01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	08	02	Telefone da Sede vazio
01	02	09	02	Telefone da Sede vazio
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	11	02	DDD do Fax da Sede vazio
01	02	12	02	Fax da Sede vazio
01	02	13	02	Fax da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	09	02	Telefone do DRI vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	12	02	DDD do Fax do DRI vazio
01	03	13	02	Fax do DRI vazio
01	03	14	02	Fax do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	05	2/1	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital Integralizado no trimestre atual vazia
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	2/2	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital Integralizado no trimestre anterior vazia
01	05	4/2	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no Trimestre Anterior vazia
01	05	5/2	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	6/2	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	2/3	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital Integralizado no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	4/3	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	5/3	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	6/3	02	Quantidade total de ações em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	08		02	Proventos em dinheiro não preenchidos
01	09		02	Capital Social Subscrito e Alterações no Exercício Social em Curso não preenchido
04	01		02	Demonstração do Fluxo de Caixa sem Valores
10	01		02	Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado sem Valores
13	01		02	Participações em Sociedades Controladas e/ou Coligadas não preenchido
14	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
15	01		02	Pedidos/Contratos Firmados não preenchido
16	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
17	01		02	Projeções Empresariais Vazio
19	01		02	Projetos de Investimento não Preenchido
20	01		02	Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes não Preenchido

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31
4 - NIRE		
35300197534		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO	
AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 508				JABAQUARA	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO				5 - UF
04344-070	SAO PAULO				SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	
11	5014-7317	-	-		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
	-	-	-		
15 - E-MAIL					
marcos.alba@fleury.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
WAGNER BENEDICTO DE LIMA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 508				JABAQUARA	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
04344-070	SAO PAULO				SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
11	5014-7317	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
	-	-	-		
16 - E-MAIL					
marcos.alba@fleury.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	30/09/2009	3	01/07/2009	30/09/2009	2	01/04/2009	30/06/2009

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	00385-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	4.595.449	4.595.449	2.010.334
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	4.595.449	4.595.449	2.010.334
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170 - Serviços médicos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Análises Clínicas e Medicina Diagnóstica.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
		/ -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/09/2009
1	Ativo Total	741.289	521.821
1.01	Ativo Circulante	272.598	156.234
1.01.01	Disponibilidades	89.252	41.944
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	89.252	41.944
1.01.02	Créditos	147.635	98.717
1.01.02.01	Clientes	147.635	98.717
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	9.500	5.998
1.01.04	Outros	26.211	11.575
1.01.04.01	Impostos a recuperar	16.425	6.333
1.01.04.02	Despesas do exercício seguinte	1.088	763
1.01.04.03	IR e CS diferidos	2.923	844
1.01.04.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0
1.01.04.05	Notas Promissórias a receber	853	14
1.01.04.05	Outras contas a receber	4.922	3.621
1.02	Ativo Não Circulante	468.691	365.587
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	55.582	154.481
1.02.01.01	Créditos Diversos	60	0
1.02.01.01.01	Contas a receber	60	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.147	127.586
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	2.147	127.586
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	53.375	26.915
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar	15.370	366
1.02.01.03.02	Depósitos Judiciais	2.002	8.078
1.02.01.03.03	IR e CS diferidos	31.880	18.455
1.02.01.03.04	Títulos e valores mobiliários	0	0
1.02.01.03.05	Notas Promissórias a receber	2.182	0
1.02.01.03.06	Outros	1.961	16
1.02.02	Ativo Permanente	413.109	211.106
1.02.02.01	Investimentos	5.440	33.326
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	5.440	33.326
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	146.303	110.198
1.02.02.03	Intangível	261.366	67.582
1.02.02.03.01	Aquisição de Participação - Ágio	0	52.057
1.02.02.03.02	Outros Intangíveis	0	15.525

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2	Passivo Total	741.289	521.821
2.01	Passivo Circulante	203.925	86.312
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	39.720	18.567
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	34.299	21.792
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	39.901	15.797
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	23.474	4.435
2.01.04.02	Provisão para IR e CS	15.937	10.764
2.01.04.03	IR e CS diferidos	590	598
2.01.05	Dividendos a Pagar	35.000	0
2.01.05.01	Dividendos e Juros s/Cap. Proprio	35.000	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	55.005	30.156
2.01.08.01	Salários e encargos a recolher	39.831	24.701
2.01.08.02	Contas a pagar - aquisição de empresas	15.015	5.227
2.01.08.03	Adiantamento de clientes	0	0
2.01.08.04	Instrumentos financeiros derivativos	41	123
2.01.08.05	Outras contas a pagar	118	105
2.02	Passivo Não Circulante	236.924	125.547
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	236.924	125.547
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	104.356	54.009
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	15.393	40.011
2.02.01.03.01	Provisão para perdas em investimentos	0	0
2.02.01.03.02	Provisão para contingências	15.393	40.011
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	58
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	0	58
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	117.175	31.469
2.02.01.06.01	Impostos e contribuições a recolher	83.045	11.722
2.02.01.06.02	Contas a pagar - aquisição de empresas	30.611	16.776
2.02.01.06.03	IR e CS diferidos	3.511	2.971
2.02.01.06.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0
2.02.01.06.05	Outras contas a pagar	8	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	300.440	309.962
2.05.01	Capital Social Realizado	224.609	224.609
2.05.02	Reservas de Capital	1	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.393	4.679
2.05.03.01	Ativos Próprios	4.393	4.679

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	71.437	80.673
2.05.04.01	Legal	9.458	9.458
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	61.979	71.215
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	167.025	460.745	136.240	380.968
3.02	Deduções da Receita Bruta	(9.845)	(27.026)	(7.800)	(21.988)
3.03	Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	157.180	433.719	128.440	358.980
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(81.934)	(217.818)	(64.619)	(175.089)
3.05	Resultado Bruto	75.246	215.901	63.821	183.891
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(31.743)	(118.030)	(47.712)	(122.766)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(39.662)	(107.717)	(36.479)	(91.414)
3.06.03	Financeiras	(2.370)	(6.920)	(5.963)	(13.062)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.378	8.021	2.583	5.162
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.748)	(14.941)	(8.546)	(18.224)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	15.095	14.795	0	0
3.06.04.01	Reversão da Provisão de Contingências	15.095	14.795	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.177)	(2.212)	(633)	(3.418)
3.06.05.01	Provisão para contingências	0	0	(815)	(2.050)
3.06.05.02	Outras despesas operacionais	(2.177)	(2.212)	182	(1.368)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.629)	(15.976)	(4.637)	(14.872)
3.07	Resultado Operacional	43.503	97.871	16.109	61.125
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	43.503	97.871	16.109	61.125
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.420)	(30.542)	(7.390)	(26.967)
3.11	IR Diferido	2.395	(3.732)	1.380	870
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	1.466	3.407
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	34.478	63.597	11.565	38.235
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	4.595.449	4.595.449	2.010.334	2.010.334
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	7,50264	13,83913	5,75278	19,01923
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	0	0	0	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	0	0	0
4.01.01.01	Depreciações e amortizações	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	34.478	0	34.478
5.05	Destinações	0	0	0	(9.236)	(34.764)	0	(44.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(35.000)	0	0	(35.000)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	25.764	(34.764)	0	(9.000)
5.05.03.01	Antecipações de dividendos	0	0	0	(9.000)	0	0	(9.000)
5.05.03.02	Reserva de lucros	0	0	0	34.764	(34.764)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	0	0	0	0	0	0	0
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(286)	0	286	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.393	71.437	0	0	300.440

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicio	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	63.597	0	63.597
5.05	Destinações	0	0	0	20.476	(64.476)	0	(44.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(35.000)	0	0	(35.000)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	55.476	(64.476)	0	(9.000)
5.05.03.01	Antecipações de dividendos	0	0	0	(9.000)	0	0	(9.000)
5.05.03.02	Reserva de lucros	0	0	0	64.476	(64.476)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(879)	0	879	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.393	71.437	0	0	300.440

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
1	Ativo Total	745.309	735.895
1.01	Ativo Circulante	276.338	274.841
1.01.01	Disponibilidades	89.930	96.620
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa	89.930	96.620
1.01.02	Créditos	149.362	143.397
1.01.02.01	Clientes	149.362	143.397
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	10.196	9.323
1.01.04	Outros	26.850	25.501
1.01.04.01	Impostos a recuperar	16.495	14.950
1.01.04.02	IR e CS diferidos	2.923	1.380
1.01.04.03	Despesas do exercício seguinte	1.116	1.590
1.01.04.04	Notas Promissórias a receber	853	0
1.01.04.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	716
1.01.04.06	Outras contas a receber	5.463	6.865
1.02	Ativo Não Circulante	468.971	461.054
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	53.840	60.108
1.02.01.01	Créditos Diversos	60	57
1.02.01.01.01	Contas a receber	60	57
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	53.780	60.051
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar	15.370	15.370
1.02.01.03.02	Depósitos judiciais	2.407	10.155
1.02.01.03.03	IR e CS diferidos	31.860	30.383
1.02.01.03.04	Notas Promissórias a receber	2.182	2.183
1.02.01.03.05	outras contas a receber	1.961	1.960
1.02.02	Ativo Permanente	415.131	400.946
1.02.02.01	Investimentos	191	191
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	191	191
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	153.068	150.114
1.02.02.03	Intangível	261.872	250.641
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2	Passivo Total	745.390	735.895
2.01	Passivo Circulante	207.286	183.012
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	40.668	36.701
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	35.104	34.679
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	39.860	41.808
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	23.433	25.803
2.01.04.02	Provisão para IR e CS	15.837	15.405
2.01.04.03	IR e CS diferidos	590	598
2.01.05	Dividendos a Pagar	35.000	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	56.654	49.736
2.01.08.01	Salários e encargos a pagar	41.410	35.347
2.01.08.02	Adiantamentos de clientes	0	0
2.01.08.03	Notas Promissórias a pagar	0	0
2.01.08.04	Contas a pagar - aquisição de empresas	15.015	14.090
2.01.08.05	Instrumentos financeiros derivativos	41	123
2.01.08.06	Outras contas a pagar	188	176
2.02	Passivo Não Circulante	237.583	261.479
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	237.583	261.479
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	104.356	107.153
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	16.052	56.525
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	16.052	56.525
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	117.175	97.801
2.02.01.06.01	Impostos e contribuições a recolher	83.045	59.894
2.02.01.06.02	IR e CS diferidos	3.511	8.045
2.02.01.06.03	Contas a pagar - aquisição de empresas	30.611	30.924
2.02.01.06.04	Outras contas a pagar	8	938
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	1.442
2.05	Patrimônio Líquido	300.440	309.962
2.05.01	Capital Social Realizado	224.609	224.609
2.05.02	Reservas de Capital	1	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.393	4.679
2.05.03.01	Ativos Próprios	4.393	4.679
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
2.05.04	Reservas de Lucro	71.437	80.673
2.05.04.01	Legal	9.458	9.458
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	61.979	71.215
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	205.826	604.697	189.829	536.882
3.02	Deduções da Receita Bruta	(12.427)	(37.135)	(11.864)	(32.827)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	193.399	567.562	177.965	504.055
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(110.013)	(324.670)	(101.675)	(284.228)
3.05	Resultado Bruto	83.386	242.892	76.290	219.827
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(42.084)	(143.469)	(59.422)	(155.694)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(45.689)	(130.248)	(47.813)	(128.524)
3.06.03	Financeiras	(3.556)	(15.403)	(11.096)	(25.519)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.464	11.079	6.277	12.400
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.020)	(26.482)	(17.373)	(37.919)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	10.719	10.418	318	450
3.06.04.01	Reversão da Provisão de Contingências	10.719	10.418	0	0
3.06.04.02	Outras receitas operacionais	0	0	318	450
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.558)	(8.236)	(831)	(2.101)
3.06.05.01	Provisão para contingências	0	0	(831)	(2.101)
3.06.05.02	Outras Despesas operacionais	(3.558)	(8.236)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	41.302	99.423	16.868	64.133
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	41.302	99.423	16.868	64.133
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.208)	(33.048)	(8.293)	(30.377)
3.11	IR Diferido	5.747	(2.776)	1.380	670
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	1.466	3.407
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(363)	0	144	402
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	34.478	63.597	11.565	38.235
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	4.595.449	4.595.449	2.010.334	2.010.334
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	7,50264	13,83913	5,75278	19,01923
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/07/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicio	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	34.478	0	34.478
5.05	Destinações	0	0	0	(9.236)	(34.764)	0	(44.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(35.000)	0	0	(35.000)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	25.764	(34.764)	0	(9.000)
5.05.03.01	Antecipações de dividendos	0	0	0	(9.000)	0	0	(9.000)
5.05.03.02	Reserva de Lucros	0	0	0	34.764	(34.764)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	0	0	0	0	0	0	0
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(286)	0	286	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.393	71.437	0	0	300.440

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	63.597	0	63.597
5.05	Destinações	0	0	0	20.476	(64.476)	0	(44.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(35.000)	0	0	(35.000)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	55.476	(64.476)	0	(9.000)
5.05.03.01	Antecipação de dividendos	0	0	0	(9.000)	0	0	(9.000)
5.05.03.02	Reserva de Lucros	0	0	0	64.476	(64.476)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(879)	0	879	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.393	71.437	0	0	300.440

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais - R$, a não ser quando mencionado de outra forma)
(Revisadas pelos auditores independentes na extensão descrita no relatório datado de 19 de outubro de 2009)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fleury S.A. ("Fleury", "Sociedade" ou "Controladora") tem por objetivo a prestação de serviços médicos na área de diagnósticos, tratamentos e análises clínicas, podendo participar em outras empresas como sócio, acionista ou cotista, bem como criar condições adequadas para o bom desempenho da profissão médica, além de pugnar pela pesquisa e estudos, visando ao progresso científico da Medicina.

As controladas diretas e indiretas da Sociedade estão sumariadas a seguir, assim como a participação total (direta e indireta) da Sociedade nestas:

			Participação - %	
			30/09/2009	31/12/2008
Rio de Janeiro				
NKB Rio S.A. ("NKB Rio") (b)	Adquirida em setembro de 2002	Incorporada por Fleury em agosto de 2009		95,32
Centro de Mastologia do Rio de Janeiro Ltda. ("CMRJ")	Adquirida em junho de 2009	Incorporada por NKB Rio em agosto de 2009		-
São Paulo				
NKB São Paulo Laboratório de Análises Clínicas Ltda. ("NKB São Paulo") (b)	Adquirida em novembro de 2004	Incorporada por Fleury em agosto de 2009		95,32
Biesp - Instituto Paulista de Patologia Clínica Ltda. ("Biesp Instituto")	Adquirida em outubro de 2008	Incorporada por NKB São Paulo em agosto de 2009		95,32
Biesp - Laboratório Clínico Ltda. ("Biesp Laboratório")	Adquirida em outubro de 2008	Incorporada por NKB São Paulo em agosto de 2009		95,32
Centro de Patologia Clínica Campana Ltda. ("Campana") (a)	Adquirida em agosto de 2008	Incorporada por Fleury em setembro de 2009		95,32
Paraná				

Champagnat Laboratório de Análises Clínicas Ltda. ("Champagnat")	Adquirida em julho de 2008	Incorporada por NKB São Paulo em janeiro de 2009	95,32
GR Análises Clínicas & Toxicológicas Ltda. ("GR")	Adquirida em julho de 2008	Incorporada por NKB São Paulo em janeiro de 2009	95,32

(a) A empresa era controlada indireta até agosto de 2009.

(b) Até 31 de agosto de 2009, as empresas NKB Rio e NKB São Paulo eram controladas diretas da NKB S.A. ("NKB"). A NKB detinha 99,99% de participação direta na NKB Rio e NKB São Paulo e a Sociedade controlava a NKB através de uma participação de 95,33%. A NKB tinha por objeto social o desenvolvimento de atividades de consultoria, assessoria e gestão empresarial e a participação, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades civis ou comerciais e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e/ou no exterior, e a administração de bens próprios e de terceiros. Dessa forma, a Sociedade em 31 de dezembro de 2008 detinha, indiretamente, 95,32% das empresas: NKB Rio, NKB São Paulo, Campana, Biesp Instituto, Biesp Laboratório, Champagnat e GR.

- Fleury Hospital Dia S.A. ("Hospital Dia"): constituído em junho de 2003, atua na prestação de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica e na realização de cirurgias ambulatoriais. O Hospital Dia iniciou as suas atividades operacionais em 1º de agosto de 2005, na cidade de São Paulo - SP.

  Em 2 de julho de 2009, a controlada indireta NKB Rio adquiriu 100% do capital social do CMRJ (vide nota explicativa nº 29).

  Em 31 de agosto de 2009, a Sociedade realizou uma reestruturação societária pela qual o acervo líquido da controlada NKB e de suas respectivas controladas (exceto Campana) foram incorporados ao Fleury. Após a reestruturação, a Sociedade passou a apresentar apenas duas controladas (Hospital Dia e Campana), detendo 100% do capital de ambas.

  O acervo líquido consolidado incorporado pelo Fleury é como segue:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa (caixa líquido incorporado)	47.600
Contas a receber	57.741
Outras contas a receber	67.575
Imobilizado e intangível	207.434
Fornecedores	(24.032)
Empréstimos e financiamentos	(42.640)
Contas a pagar aquisição de empresas	(39.181)
Outras contas a pagar	(137.139)
Acervo líquido incorporado	137.358

  Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade incorporou a totalidade do passivo líquido da controlada Campana, que é composto como segue:

R$

Caixa e equivalentes de caixa (caixa líquido incorporado)	15.253
Contas a receber	8.404
Outras contas a receber	8.371
Imobilizado e intangível	10.521
Fornecedores	(3.375)
Empréstimos e financiamentos	(28.237)
Outras contas a pagar	(50.151)
Passivo líquido incorporado	(39.214)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09.

Essas demonstrações financeiras foram originalmente concluídas em 19 de outubro de 2009 e estão sendo reapresentadas para: (i) incluir informações adicionais nas notas explicativas nºs 9, 16, 18, 20, 23 e 26; e (ii) para mencionar o evento subsequente ocorrido em 26 de novembro de 2009, relacionado ao desdobramento de ações do capital social da Sociedade e do aumento do seu capital autorizado (nota explicativa nº 28.a.2).

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade e suas controladas são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos, e possuem vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber

Referem-se aos serviços médicos prestados a laboratórios, clientes particulares e clientes conveniados aos planos de saúde (convênios médicos), líquidos do saldo

da rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa". São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas demonstrações financeiras.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos créditos a receber, em face dos riscos envolvidos, e considerada pela Administração suficiente para cobrir prováveis perdas.

d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de reposição. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos específicos incorridos. A provisão para perdas é constituída para itens sem movimentação há mais de 180 dias.

e) Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Controladora, os investimentos em controlada estão registrados com base no método da equivalência patrimonial. A participação no patrimônio líquido negativo de controlada é reconhecida através de provisão para perdas em investimentos. Os demais investimentos são avaliados ao custo, que não excede o valor de realização.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, de construção ou pelo valor reavaliado e deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

g) Reserva de reavaliação

Constituída para os itens de máquinas e equipamentos nos exercícios de 2003 e de 2005, realizada pelo montante da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência para lucros acumulados, líquidos dos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

h) Intangível

Refere-se, principalmente, a direitos de uso de software e ágios relacionados à aquisição de controladas. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ágios registrados foram apurados com base na expectativa de rentabilidade futura dos investimentos adquiridos e sua amortização, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, está relacionada à realização e ao tempo projetados, não excedendo o período de dez anos. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação nº 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, com base em projeções de benefícios econômicos futuros e não supera o prazo de cinco anos. Quando identificado que uma licença ou direito ligado ao ativo não produz mais benefícios, ocorre a baixa contra o resultado.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

Os bens do imobilizado e os ativos intangíveis de vida útil indeterminada, incluindo os ágios fundamentados em rentabilidade futura, têm o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Quando o valor contábil de referidos ativos ultrapassa seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, essa diferença é reconhecida no resultado do período. Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2009 e de 2008 não houve necessidade de constituir provisão para redução dos ativos ao seu valor recuperável.

j) Receitas e despesas

Registradas levando em consideração o período de competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando da efetiva prestação de serviços, independentemente do faturamento aos clientes. Nas datas de encerramento dos períodos, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados na rubrica "Valores a faturar", que está incluída no saldo de contas a receber. Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado, ou seja, atualizados monetariamente pelas variações monetárias e cambiais, e acrescidos de juros conforme as disposições contratuais, incorridos até as datas de encerramento dos períodos. Os referidos juros e demais encargos são apropriados ao resultado como despesas financeiras.

k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Determinadas controladas, anteriormente à sua incorporação, optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais e nas bases negativas de contribuição social, nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais e sobre o saldo da rubrica "Reserva de reavaliação". É registrada provisão para perdas sempre que não houver fortes evidências de realização dos saldos.

A Sociedade e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. A Sociedade irá consignar a sua opção pelo RTT na Declaração Integrada de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ em outubro de 2009.

l) Contas a pagar - aquisição de empresas

Atualizadas monetariamente pelas variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos períodos.

m) Juros sobre o capital próprio

Registrados originalmente nos livros contábeis e fiscais da Controladora como receita financeira, quando declarados por controladas, e como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação dessas demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como dividendos recebidos e pagos, não transitando

pelo resultado. Como consequência, os juros sobre o capital próprio recebidos ou a receber são creditados à rubrica "Investimentos" e os juros sobre o capital próprio pagos ou a pagar são registrados a débito de "Lucros acumulados".

n) Lucro líquido, dividendos e juros sobre o capital próprio por ação

Calculados com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos períodos.

o) Provisão para contingências

Constituída para as causas cujas perdas são consideradas prováveis pelos assessores legais e pela Administração, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração com causas semelhantes.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, estão demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação de certos ativos, passivos e transações a serem registrados nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos às estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para estoques inservíveis ou obsoletos, provisão para contingências e preparação de projeções e análises sobre o valor recuperável dos ágios, ativos intangíveis de vida útil indeterminada e realização do saldo de imposto de renda diferido ativo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas são revisadas periodicamente pela Administração.

q) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas inicialmente pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados, e remensuradas subsequentemente pelo valor justo, cujas variações são registradas no resultado do período. A Tesouraria da Sociedade utiliza modelos específicos para calcular o valor de mercado de cada instrumento financeiro, com base nas informações de cada operação contratada e as suas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, tais como taxa de juros e cupom cambial.

Embora a Sociedade e suas controladas façam uso de derivativos com o objetivo de proteção ("hedge"), elas não adotam a prática de contabilidade de operação de "hedge" ("hedge accounting").

r) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

as principais descritas nos itens anteriores, e incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas controladas, conforme demonstrado a seguir:

	Participação - %	
	30/09/2009	31/12/2008
Controladas diretas:		
Campana (a)	-	0,01
Hospital Dia	100,00	100,00
NKB (b)	-	95,33

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Incorporada por Fleury em 30 de setembro de 2009.

(b) Incorporada por Fleury em 31 de agosto de 2009.

Em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, a Sociedade possuía as seguintes participações diretas e indiretas:

		30/09/2009		31/12/2008	
		Participação - %		Participação - %	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
NKB Rio	Adquirida em setembro de 2002	(*)	(*)	0,01	95,32
NKB São Paulo	Adquirida em novembro de 2004	(*)	(*)	0,01	95,32
Campana	Adquirida em agosto de 2008	(**)	(**)	0,01	95,32
Biesp Laboratório	Adquirida em outubro de 2008	(*)	(*)	0,01	95,32
Biesp Instituto	Adquirida em outubro de 2008	(*)	(*)	0,01	95,32
Champagnat	Adquirida em julho de 2008	(***)	(***)	0,01	95,32
GR	Adquirida em julho de 2008	(***)	(***)	0,01	95,32

(*) Incorporadas por NKB em 31 de agosto de 2009.

(**) Incorporada por Fleury em 30 de setembro de 2009.

(***) Incorporadas por NKB São Paulo em 31 de janeiro de 2009.

Em 1º de outubro de 2004, a NKB firmou Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Cotas e Outras Avenças ("Instrumento de Outorga") com os sócios-
-cotistas do Campana, mediante o qual passou a deter a opção de adquirir a totalidade das cotas do capital do Campana em um prazo de 36 meses a contar daquela data. Em 27 de setembro de 2007, o Instrumento de Outorga foi aditivado para prorrogar o prazo da opção por cinco anos, a partir desta última data, fixar o preço da opção de compra em R$2 milhões, ajustáveis pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, e para determinar que a Administração do Campana passasse a seguir as diretrizes da NKB, mediante indicação, por esta, dos seus administradores. Posteriormente, em 28 de agosto de 2008, a NKB exerceu e formalizou sua opção de compra, consolidando, assim, a aquisição do Campana. Tendo em vista as orientações da Instrução CVM nº 408/04, que dispõe sobre a inclusão de entidades de propósito específico nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade passou a incluir os saldos e as operações do Campana em suas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 1º de outubro de 2007.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. Entre os principais procedimentos de consolidação estão: (i) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre estas; (ii) eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas; e (iii) segregação das parcelas do patrimônio líquido e do resultado pertencentes aos acionistas minoritários, indicadas em itens específicos dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Caixa e depósitos bancários	5.068	8.280	5.394	14.399
Aplicações financeiras	84.184	4.002	84.536	4.002
	89.252	12.282	89.930	18.401

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB e operações compromissadas, que se caracterizam pela venda de um título com o compromisso, por parte do vendedor (Banco), de recomprá-lo e, do comprador (cliente), de revendê-lo no futuro. Ambas as aplicações eram remuneradas a 103% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

4. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Valores faturados	163.442	75.054	165.157	116.510
Valores a faturar	27.086	1.266	27.086	20.987
Cartões de crédito	2.217	213	2.396	287
Cheques em cobrança	1.477	105	1.437	618
Recebimentos pendentes de compensação	(8.629)	(937)	(8.634)	(981)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(37.898)	(11.090)	(38.019)	(30.117)
	147.695	64.611	149.423	107.304
Circulante	147.635	64.611	149.362	107.254
Não circulante	60	-	60	50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O resumo por idade das contas a receber de clientes, que inclui as rubricas "Valores faturados" e "Valores a faturar", no circulante e não circulante, é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Saldos a vencer (*)	74.856	45.584	79.803	60.899
Saldos vencidos até 60 dias	22.243	10.731	23.479	18.715
Saldos vencidos de 60 a 120 dias	38.215	7.453	26.353	27.863
Saldos vencidos acima de 120 dias	55.214	12.552	62.608	29.976
	190.528	76.320	192.243	137.453

(*) O vencimento dessas contas dá-se, em média, em 59 dias.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2009	
	Controladora	Consolidado
Saldo no início do período	(11.090)	(30.117)
Adições, líquidas de reversões	(2.141)	(7.852)
Transferência por incorporações	(24.667)	(50)
Saldo no fim do período	(37.898)	(38.019)

	2008	
	Controladora	Consolidado
Saldo no início do período	(9.038)	(25.075)
Adições, líquidas de reversões	(934)	(5.017)
Transferência por incorporações	(1.118)	(25)
Saldo no fim do período	(11.090)	(30.117)

A Sociedade e suas controladas possuem certo grau de concentração em suas carteiras de clientes, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Sul América Seguro Saúde S.A.	12%	13%	11%	11%
Bradesco Seguros S.A.	11%	9%	11%	8%
Omint Serviços de Saúde Ltda.	8%	7%	6%	5%

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	4%	3%	5%	5%

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
"Kits" para diagnósticos	5.012	3.292	5.012	5.999
Material de enfermagem e coleta	1.343	1.328	1.358	1.862
Produtos químicos e reagentes para diagnósticos	332	139	332	440
Materiais auxiliares para laboratório	781	495	1.343	1.025
Materiais hospitalares	-	-	-	270
Adiantamentos a fornecedores	1.274	1.165	1.376	1.166
Materiais de uso administrativo	167	174	182	263
Outros	730	522	732	964
	9.639	7.115	10.335	11.989
Provisão para perda em estoques	(139)	(139)	(139)	(139)
	9.500	6.976	10.196	11.850

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Representam os valores de tributos pagos antecipadamente, calculados por meio de estimativas e retenção na fonte, a maior parte dos quais passível de compensação com tributos futuros, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (a)	11.270	3.233	11.318	7.985
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (b)	8.214	971	8.236	8.212
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (b)	5.648	-	5.648	5.648
Imposto Sobre Serviços - ISS	781	200	781	651
Programa de Integração Social - PIS (c)	590	25	590	601
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (c)	2.011	617	2.011	1.913
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - previdência social (d)	2.648	1.757	2.648	2.192

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Outros	633	42	633	605
	31.795	6.845	31.865	27.807
Circulante	16.425	6.479	16.495	12.346
Não circulante	15.370	366	15.370	15.461

(a) Corresponde substancialmente ao IRRF sobre os resgates de aplicações financeiras e prestação de serviços às operadoras de planos de saúde.

(b) Os saldos de CSLL e IRPJ a recuperar no consolidado referem-se, principalmente, a valores oriundos de empresas adquiridas, decorrentes de suas operações normais. Os valores serão utilizados para compensação com impostos e contribuições a recolher.

(c) Refere-se substancialmente ao PIS e à COFINS pagos na aquisição de serviços de esterilização.

(d) INSS retido sobre as notas fiscais de faturamento dos diversos serviços prestados pelos fornecedores à Sociedade.

7. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	30/09/2009	31/12/2008
Investimentos em controladas:		
NKB	-	23.787
Hospital Dia	5.249	2.501
Outros investimentos	191	-
	5.440	26.288

Movimentação dos investimentos e da provisão para perdas em investimentos:

a) Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008

	NKB (a)	Hospital Dia (b)	URP	Total
Saldos no início do período	20.158	24	(321)	19.861
Aumento de capital em controlada	8.866	4.635	-	13.501
Aquisições de participações minoritárias	2.848	-	-	2.848
Ganho de capital por aquisição de minoritários	381	-	-	381
Equivalência patrimonial	(8.194)	(5.693)	(985)	(14.872)
Incorporação	-	-	1.306	1.306
Saldos no fim do período	24.05	(1.034)	-	23.025

b) Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009

	NKB (a)	Hospital Dia (b)	Total
Saldos no início do período	23.787	2.501	26.288
Aumento de capital em controlada	78.866	8.538	87.404
Aquisições de participações minoritárias	2.482	-	2.482
Perda por variação de percentual de participação	(1.366)	-	(1.366)
Ganho de capital por aquisição de minoritários	491	-	491
Equivalência patrimonial	(10.186)	(5.790)	(15.976)
Incorporação	(94.074)	-	(94.074)
Saldos no fim do período	-	5.249	5.249

(a) Os principais dados da NKB são como segue:

	30/09/2009	31/12/2008
Participação - %	-	95,33 (*)
Capital social integralizado	-	114.603
Patrimônio líquido	-	24.954
Prejuízo do período	-	(20.881)

(*) A NKB foi incorporada pela Sociedade em 31 de agosto de 2009.

(b) Os principais dados do Hospital Dia são como segue:

	30/09/2009	31/12/2008
Participação - %	100,00	100,00
Capital social integralizado	7.674	34.158
Patrimônio líquido	5.249	2.501
Prejuízo do período	(5.790)	(7.736)

8. IMOBILIZADO

		Controladora			
	Taxa média anual de depreciação - %	30/09/2009			31/12/2008
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Imóveis	4	176	-	176	-
Terrenos	-	8.266	-	8.266	8.266
Veículos	20	691	(221)	470	-
Instalações	10	57.833	(12.546)	45.287	8.888
Máquinas e equipamentos	9	109.197	(48.992)	60.205	51.955
Móveis e utensílios	10	24.524	(15.612)	8.912	6.412
Equipamentos de informática	20	22.200	(18.204)	3.996	1.675
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	43.113	(31.258)	11.855	6.321
Imobilizado em andamento	-	7.136	-	7.136	34.036
		273.136	(126.833)	146.303	117.553

		Consolidado			
	Taxa média anual de depreciação - %	30/09/2009			31/12/2008
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Imóveis	4	176	-	176	176
Terrenos	-	8.266	-	8.266	8.266
Veículos	20	691	(221)	470	553
Instalações	10	59.605	(13.265)	46.340	14.596
Máquinas e equipamentos	9	115.012	(50.585)	64.427	62.638
Móveis e utensílios	10	25.651	(16.005)	9.646	9.908
Equipamentos de informática	20	22.658	(18.550)	4.108	3.744
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	45.198	(32.730)	12.468	16.114
Imobilizado em andamento	-	7.167	-	7.167	36.462
		284.424	(131.356)	153.068	152.457

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos no início do período	117.553	152.457
Adições:		
Veículos	-	157
Instalações	1.514	6.743
Máquinas e equipamentos	5.923	9.197
Móveis e utensílios	485	1.551
Equipamentos de informática	1.943	2.896
Total de adições	9.865	20.544
Baixas líquidas	(252)	(563)
Depreciações	(13.400)	(19.370)
Saldo incorporado em 30 de setembro de 2009	32.537	-
Saldos no fim do período (30 de setembro de 2009)	146.303	153.068

A Sociedade possui alguns itens do imobilizado dados em garantia conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Parte significativa dos imóveis utilizados nas atividades operacionais é alugada, com prazos e valores suportados por contratos com períodos de vigência entre quatro e seis anos, e os pagamentos são realizados mensalmente. Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade mantém saldo de reavaliação registrado, líquido de depreciação, no montante de R$6.656 (R$7.988 em 31 de dezembro de 2008) para máquinas e equipamentos. A depreciação da reavaliação não é reintegrada à base de distribuição dos dividendos.

9. INTANGÍVEL

		Controladora			
		30/09/2009			31/12/2008
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Ágios	N/A (*)	283.781	(44.413)	239.368	51.553
Direito de uso de software	20	33.657	(16.051)	17.606	14.400
Marcas e patentes	-	509	-	509	12
Fundo de comércio	-	2.550	-	2.550	-
Outros	10	2.301	(968)	1.333	291
		322.798	(61.432)	261.366	66.256

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

		Consolidado			
		30/09/2009			31/12/2008
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Ágios	N/A (*)	283.781	(44.413)	239.368	220.719
Direito de uso de software	20	33.954	(16.281)	17.673	17.007
Marcas e patentes	-	509	-	509	501
Fundo de comércio	-	2.550	-	2.550	-
Outros	10	4.938	(3.166)	1.772	1.411
		325.732	(63.860)	261.872	239.638

(*) Até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados considerando um prazo de até dez anos. Em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2009 os saldos de ágio deixaram de ser amortizados, sendo o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2009 e de 2008, não houve necessidade de constituir provisão para redução dos ativos ao seu valor recuperável.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos no início do período	66.256	239.638
Adições:		
Ágios	12.223	18.413
Direito de uso de software	3.575	4.483
Fundo de comércio	2.550	2.550
Outros	17	957
Total de adições	18.365	26.403
Amortizações	(3.213)	(4.169)
Saldo incorporado	179.958	-
Saldos no fim do período	261.366	261.872

Ágios (consolidado)

	30/09/2009		31/12/2008
	Amortização		
Custo	acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido

Fleury:

99999-9 FLEURY S/A

60.840.055/0001-31

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009			31/12/2008
	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
NKB (a)	32.303	(3.603)	28.700	20.253
Hospital Dia (b)	1.911	(560)	1.351	1.351
URP (c)	35.234	(5.285)	29.949	29.949
	69.448	(9.448)	60.000	51.553

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009			31/12/2008
	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Ágios - controladas incorporadas- NKB:				
CML (d)	456	(143)	313	313
Qualitech (d)	1.402	(393)	1.009	1.009
Dirceu (d)	1.619	(163)	1.456	1.456
Lego Serviços (d)	1.824	(214)	1.610	1.610
Lego Laboratório (d)	11.618	(1.360)	10.258	10.258
Dilab Diagnóstico Laboratorial em Medicina Interna Endocrinológica Ltda. (d)	7.760	(1.793)	5.967	5.967
Lourciro (d)	12.024	(2.846)	9.178	9.178
Dalmo (d)	2.870	(666)	2.204	2.204
Hormocentro (d)	2.147	(467)	1.680	1.680
GR (c)	1.141	(46)	1.095	1.095
Champagnat (c)	2.802	(140)	2.662	2.662
Campana (f)	96.002	(8.730)	87.272	87.272
Biesp Laboratório (e)	6.748	(76)	6.672	6.672
Biesp Instituto (e)	14.856	(181)	14.675	10.663
CMRJ	5.655	-	5.655	-
NKB Rio (d)	19.811	(10.507)	9.304	8.768
NKB São Paulo (d)	25.598	(7.240)	18.358	18.359
	214.333	(34.965)	179.368	169.166
Total consolidado	283.781	(44.413)	239.368	220.719

(a) O aumento do saldo decorre dos ágios das empresas incorporadas (conforme nota explicativa nº 1) em 31 de agosto de 2009 pela Sociedade.

(b) Os ágios decorrem da: (i) subscrição de novas ações da controlada NKB em 2005 e aquisição de ações de acionistas minoritários em 2007 e em 2008; (ii) aquisição, em 2006 e 2008, de ações do Hospital Dia, de titularidade da Brasil Memorial S.A. Até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados considerando um prazo de dez anos.

(c) Em outubro de 2007, a Sociedade adquiriu 100% das cotas da Unidade Radiológica Paulista - Clínica de Diagnósticos por Imagem S.C. Ltda. ("URP"). O ágio gerado está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Até 31 de

dezembro de 2008, o ágio foi amortizado considerando um prazo de cinco anos. Em 31 de março de 2008, a URP foi incorporada pela Sociedade.

(d) Ágios provenientes das aquisições dos laboratórios da Bahia (NKB Bahia, Qualitech e Dirceu), de Pernambuco (NKB Pernambuco), do Rio de Janeiro (incorporados pela NKB Rio), do Paraná e de São Paulo (incorporados pela NKB São Paulo), como resultado de uma reestruturação societária em 2008 e 2006. Esses ágios foram apurados com base na expectativa de resultados futuros e até 31 de dezembro de 2008 foram amortizados considerando um prazo de dez anos.

(e) Em 2008, a controlada NKB adquiriu 100% da participação do capital social da GR, Champagnat, Biesp Laboratório e Biesp Instituto. Os ágios gerados tiveram como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura e até 31 de dezembro de 2008 foram amortizados considerando um prazo de até dez anos.

(f) Conforme descrito na nota explicativa nº 2.r), a aquisição do Campana, embora formalmente concluída em 28 de agosto de 2008, foi considerada, para fins de consolidação, como tendo ocorrido em 27 de setembro de 2007, data em que, pelo aditivo ao Instrumento de Outorga firmado pela NKB e pelos sócios-cotistas do Campana, se determinou que a Administração do Campana passasse a seguir as diretrizes da NKB, mediante indicação, por esta, dos seus administradores. Tendo em vista as orientações contidas na Instrução CVM nº 408/04, que dispõe sobre a inclusão de entidades de propósito específico nas demonstrações financeiras consolidadas, a NKB passou a reconhecer o Campana como investimento em controlada, avaliando-o pelo método de equivalência patrimonial e determinando o ágio apurado na sua aquisição naquela mesma data. Esse ágio foi apurado com base na expectativa de resultados futuros e até 31 de dezembro de 2008 vinha sendo amortizado considerando um prazo de dez anos.

Em decorrência das mudanças nas práticas contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2009 não haverá mais amortização dos ágios representados por rentabilidade futura, sem prazo de vida útil definida. A amortização dos demais itens do ativo intangível está registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" nas demonstrações do resultado.

A Administração da Sociedade e de suas controladas, com base em orçamento aprovado por seu Conselho de Administração, entende que será capaz de gerar resultados operacionais futuros suficientes para realização dos ágios registrados. Com base no resultado dos estudos efetuados, não houve necessidade de constituir provisão para redução ao valor recuperável em 30 de setembro de 2009.

Os direitos de uso de software correspondem principalmente aos Sistemas SAP, Weblogic/ Aqualogic, SAD (sistema de controle utilizado nas unidades operacionais) e desenvolvimento da Intranet. Em 30 de setembro de 2009, o saldo líquido do Sistema SAP totaliza R$7.212, com vida útil remanescente de 42 meses, do Weblogic/Aqualogic totaliza R$595, com vida útil remanescente de 36 meses, do SAD apresenta o valor de R$802 e 57 meses de vida útil remanescente e os custos com desenvolvimento da Intranet montam a R$1.811 e possuem vida útil remanescente de 46 meses.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos basicamente para aquisição de empresas, equipamentos e capital de giro, e são compostos como segue:

	Encargos - % (a)	Controladora		Consolidado		Vencimento
		30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008	
Moeda nacional:						
Bradesco - capital de giro	109,6 a.a. do CDI (b)	14.135	17.147	14.135	31.242	Fevereiro de 2011 a março de 2013
Unibanco - capital de giro	107,5 do CDI (b)	31.158	-	31.158	34.541	Outubro de 2013 a janeiro de 2014
Banco Real - capital de giro	CDI (b) + 1 a.a.	31.119	-	31.119	28.696	Outubro de 2014

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Encargos - % (a)	Controladora		Consolidado		Vencimento
		30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008	
Banco Itaú - conta garantida	135 do CDI (b)	-	-	-	7.953	Maio de 2009
BNDES	TJLP (c) + 3,3	8.031	8.728	8.839	10.448	Junho de 2010 a fevereiro de 2013
Banco do Brasil	TJLP (c) + 5,2 a.a.	2	-	2	43	Outubro de 2009
Banco Itaú	107 do CDI (b)	50.448	46.591	50.448	46.654	Março de 2010 a outubro de 2014
FINEP	4,3 a.a.	2.505	-	2.505	-	
Moeda estrangeira (US$):						
Votorantim - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 7 a.a.	-	4.230	-	4.230	Janeiro de 2009
Unibanco - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 6,5 a.a.	-	-	-	2.411	Junho de 2009
Banco Real - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 5,8 a.a.	-	-	-	1.402	Janeiro de 2009
Banco Real - Finimp	Variação cambial + 7,8 a.a.	883	1.517	883	1.517	Dezembro de 2010
Banco Itaú - Finimp	Variação cambial + 1,3 a.a.	3.517	5.275	3.517	5.275	Julho de 2013
Philips Medical	Variação cambial + 8,5 a.a.	1.598	2.295	1.598	2.295	Maio de 2011 a abril de 2014
UPS Capital Business Credit	Variação cambial + 8,4 a.a.	427	-	427	700	Dezembro de 2014
Outros		253	68	393	153	Abril de 2009 a dezembro de 2010
		144.076	85.851	145.024	127.560	
Circulante		39.720	19.162	40.668	52.611	
Não circulante		104.356	66.689	104.356	124.949	

(a) Taxa média ponderada.

(b) Certificado de Depósito Interbancário - CDI, equivalente a 7,59% ao ano em 30 de setembro de 2009 e 13,62% ao ano em 31 de dezembro de 2008.

(c) Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, equivalente a 6,00% ao ano em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

Os vencimentos das parcelas não circulantes em 30 de setembro de 2009 são como segue:

	Controladora e consolidado
2010	11.658

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2011	35.780
2012	23.495
2013	20.203
2014 em diante	13.220
	104.356

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em fevereiro de 2005, a controlada Hospital Dia obteve financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a construção de sua estrutura básica, que inclui recepção e salas cirúrgicas, entre outras. O financiamento é garantido pela Sociedade, por meio de garantia real de penhor de direitos creditórios equivalente a 130% das parcelas vincendas de principal e juros do financiamento, correspondente a R$808 em 30 de setembro de 2009 (R$1.615 em 31 de dezembro de 2008). Além disso, o Hospital Dia cedeu como garantia os bens do ativo imobilizado, cujo saldo contábil líquido de depreciação em 30 de setembro de 2009 monta a R$354 (R$402 em 31 de dezembro de 2008).

Determinados empréstimos possuem cláusulas financeiras restritivas ("covenants"), incluindo, entre outros: (a) efetivação ou formalização de garantias reais ou fidejussórias; (b) restrições quanto à mudança, transferência ou cessão de controle societário ou acionário, incorporação, fusão ou cisão sem prévia anuência do credor; e (c) manutenção de índices financeiros e de liquidez medidos semestralmente (junho e dezembro). A Sociedade possui um financiamento no montante de R$39.742 em 30 de setembro de 2009 (R$36.710 em 31 de dezembro de 2008), que possui uma cláusula restritiva para a manutenção de índices financeiros e de liquidez medidos semestralmente (junho e dezembro) com base no "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization" - EBITDA maior ou igual a 0,5 vezes o montante da dívida líquida (empréstimos e financiamentos reduzidos de caixa e equivalentes de caixa) e avais. Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade e suas controladas estão adimplentes com essas cláusulas.

11. FORNECEDORES

Em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, o saldo de fornecedores era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Fornecedores nacionais	33.282	23.478	34.087	44.963
Fornecedores do exterior	1.017	1.801	1.017	1.810
	34.299	25.279	35.104	46.773

12. SALÁRIOS E ENCARGOS A RECOLHER

Em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, o saldo de salários e encargos a recolher era como segue:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Salários a pagar	2.492	984	2.860	1.517
Provisão para férias e 13º salário	24.032	11.272	24.454	17.099
Provisão para participação nos lucros	8.457	9.268	9.012	11.217
Encargos sociais a recolher e outros	4.850	4.797	5.084	5.648
	39.831	26.231	41.410	35.481

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas a contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, entre outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos períodos, tais como natureza dos processos e experiência histórica. Em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, o saldo da provisão para contingências era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Fiscais e previdenciárias	14.460	38.699	14.460	54.315
Cíveis	2.463	324	2.463	1.016
Trabalhistas	7.292	4.013	7.549	8.383
	24.215	43.036	24.472	63.714
Depósitos judiciais	(8.822)	(1.654)	(8.420)	(5.818)
	15.393	41.382	16.052	57.896

As movimentações das provisões para contingências em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008 são como segue:

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2008	Adições	Utilizações e reversão	Aumento por incorporação	Reclassificações e pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2009
Fiscais e previdenciárias	38.699	13.125	(27.016)	15.343	(27.508)	1.817	14.460
Cíveis	324	-	(289)	2.414	-	14	2.463
Trabalhistas	4.013	450	(1.065)	2.638	883	373	7.292
	43.036	13.575	(28.370)	20.395	(26.625)	2.204	24.215
Depósitos judiciais	(1.654)	(2.491)	-	(4.566)	-	(111)	(8.822)
	41.382	11.084	(28.370)	15.829	(26.625)	2.093	15.393

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2008	Adições	Utilizações e reversão	Reclassificações e pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2009
Fiscais e previdenciárias	54.315	17.501	(27.014)	(32.159)	1.817	14.460
Cíveis	1.016	-	(289)	1.722	14	2.463
Trabalhistas	8.383	450	(1.065)	(592)	373	7.549
	63.714	17.951	(28.368)	(31.029)	2.204	24.472
Depósitos judiciais	(5.818)	(2.893)	-	-	(111)	(8.822)
	57.896	15.460	(28.368)	(31.029)	2.093	16.052

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Processos classificados como de risco de perda provável

Com referência aos processos classificados como de risco de perda provável, destacam-
-se as seguintes discussões na Sociedade e suas controladas:

Fiscais e previdenciárias:

(i) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS: a Sociedade discute na esfera administrativa e judicial a constitucionalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.718/98, que alargou a base de cálculo das contribuições à COFINS e majorou sua alíquota de 2% para 3%. No primeiro caso, a Administração e seus assessores legais entendem não haver riscos, uma vez que referido alargamento da base de cálculo foi objeto de posicionamento do Supremo Tribunal Federal favorável aos contribuintes, culminando com recente edição da Lei nº 11.941/09, que revogou o artigo da Lei nº 9.718/98, que havia determinado o referido alargamento da base de cálculo. No que se refere à majoração da alíquota, o entendimento da Administração e de seus assessores legais é de que os riscos de perda são prováveis. Até 31 de dezembro de 2008, a Sociedade mantinha provisão para essa questão em suas demonstrações financeiras no valor de R$22.956. Revisando esse tema em 30 de setembro de 2009, a Administração e seus assessores legais constataram que R$19.061 se referiam a valores não mais exigíveis em virtude do transcurso do tempo, tendo-se operado a decadência do direito do Fisco de constituir o crédito tributário. Dessa forma, referido montante foi revertido a crédito do resultado do período de nove meses findo naquela data, à rubrica "Provisão para contingências", nas despesas operacionais. Relativamente ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2002, os débitos relacionados a esse assunto, que totalizam R$4.977 em 30 de setembro de 2009, encontram-se com exigibilidade suspensa, em virtude de apresentação de recurso administrativo em face de autuação lavrada pelas autoridades fiscais. Dessa forma, a Sociedade manteve provisão para esse montante, tendo, entretanto, reclassificado-a para a rubrica "Impostos e contribuições a recolher". A ação judicial aguarda julgamento de apelação interposto pela União, desde 4 de dezembro de 2007. O auto de infração aguarda julgamento de impugnação apresentado pela Sociedade em 5 de janeiro de 2007.

(ii) Contribuição previdenciária (Fleury): os questionamentos envolvem a incidência de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a cooperativas prestadoras de serviços não recolhidas sobre pagamentos efetuados a estas durante o período de agosto de 2001 a fevereiro de 2008. O processo sustenta-se na inconstitucionalidade da exigência instituída pela Lei nº 9.876/99 que, inserindo o inciso IV no artigo 22 da Lei nº 8.212/91, determina que o contratante de serviços prestados por pessoas físicas, por intermédio de cooperativas de trabalho, retenha, a favor do INSS, 15% do valor bruto da nota fiscal ou fatura. A inconstitucionalidade da referida contribuição dá-se em relação ao disposto no artigo 195, inciso I, da Constituição, que prevê a cobrança de contribuição apenas sobre a remuneração a qualquer título paga ou

creditada a pessoas físicas, ao passo que a nova contribuição incide sobre o pagamento efetuado a pessoas jurídicas. Revisando esse tema durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, a Administração e seus assessores legais constataram que R$3.429 se referiam a valores não mais exigíveis em virtude do transcurso do tempo, tendo-se operado a decadência do direito do Fisco de constituir o crédito tributário. Dessa forma, referido montante foi revertido a crédito do resultado do período de nove meses findo naquela data, à rubrica "Provisão para contingências", nas despesas operacionais. Para o saldo remanescente atualizado em 30 de setembro de 2009, no valor total de R$1.537, foi mantida provisão, tendo a Sociedade, entretanto, reclassificado-a para a rubrica "Impostos e contribuições a recolher". A ação judicial aguarda julgamento de recurso extraordinário apresentado pelo INSS em 14 de dezembro de 2005.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS: os questionamentos envolvem a isenção da contribuição para sociedades civis prestadoras de serviços relativos à profissões legalmente regulamentadas e se referem à URP, Lego Laboratório, Biesp- Instituto e CMRJ. A Lei Complementar nº 70/91, que instituiu a COFINS, tratou da isenção dispensada a esses tipos de sociedades, como as sociedades médicas, de arquitetura, engenharia, corretoras de bolsas, contadores, etc. No entanto, a Lei nº 9.430/96 revogou expressamente a citada isenção, passando a exigir a contribuição em face da receita bruta das prestadoras de serviços. Os assessores legais entendem que, por se tratar de uma lei ordinária, a Lei nº 9.430/96 não poderia ter revogado a isenção instituída pela Lei Complementar nº 70/91. Entretanto, tendo em vista o Supremo Tribunal Federal já ter se manifestado contrariamente à tese em referência, a Sociedade registra provisão para cobrir riscos no valor de R$7.724 em 30 de setembro de 2009 (R$6.146 em 31 de dezembro de 2008), que foram integralmente depositados em juízo e cujos depósitos totalizam R$6.710 naquela data (R$6.294 em 31 de dezembro de 2008). A ação judicial em nome da URP aguarda julgamento de apelação apresentada pela Sociedade desde 30 de setembro de 2004. A ação da Lego Laboratório aguarda julgamento de agravo de instrumento interposto contra decisão denegatória de recurso extraordinário desde 3 de dezembro de 2005. No caso da ação do Biesp Instituto, foi protocolado recurso especial e recurso extraordinário em 12 de agosto de 2009. No caso do CMRJ houve, em 13 de setembro de 2009, decisão negando provimento ao agravo regimental interposto pela Sociedade.

(iv) Trata-se de débitos de: (1) PIS do período: 1998; 1999; janeiro a março de 2000; abril, maio, agosto, setembro, outubro e dezembro de 2001; janeiro a

novembro de 2002; e janeiro a fevereiro de 2003; (2) IRRF: outubro a dezembro de 1999, 2001, maio a dezembro de 2002 e janeiro de 2003; (3) IRPJ: junho de 1998, julho e outubro de 1999 e fevereiro a abril de 2000; (4) CSLL: janeiro a março de 2000; e (5) COFINS: fevereiro de 1998 a abril de 2001, agosto a novembro de 2001 e abril de 2002 a janeiro de 2003. Esses débitos já haviam sido parcelados no Parcelamento Especial - PAES, que foi rescindido em 6 de dezembro de 2005. No que tange à COFINS, o Campana discutiu durante anos a tese da inconstitucionalidade da Lei nº 9.430/96, que revogou a isenção dessa contribuição para sociedades profissionais prevista pela Lei Complementar nº 70/91. Contudo, transitou em face do Campana decisão judicial desfavorável. O montante atualizado em 30 de setembro de 2009 é de R$11.847, registrado na rubrica "Impostos e contribuições a recolher".

(v) Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS: a Sociedade é requerida a recolher o ICMS na aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao seu ativo imobilizado. Os assessores legais sustentam que essa obrigação é indevida pelo fato de a Sociedade não ser contribuinte desse tributo e por estar descaracterizado o caráter mercantil nesse tipo de importação. A Sociedade entende que são remotas as chances de perda dessas ações, anteriormente à edição da Emenda Constitucional nº 33/01, que introduziu modificação no texto para fazer incidir o ICMS sobre a importação realizada inclusive por contribuintes não habituais desse imposto. Na mesma data, o montante total em discussão era de R$3 milhões, e, desse montante, encontra-se depositado em juízo o valor de R$897 e não há provisão registrada nas demonstrações financeiras da Sociedade. Para cada importação realizada após a

edição da citada Emenda Constitucional, a Sociedade iniciou um processo judicial e o Estado de São Paulo iniciou, em alguns casos, um processo administrativo. Considerando que: (1) no decurso de 2009, um recurso especial de outro contribuinte sobre esse mesmo tema pende de julgamento no Supremo Tribunal Federal; (2) em 13 de junho de 2009 houve reconhecimento por esse Tribunal da existência de repercussão geral da matéria; e (3) a constante alteração da composição do Supremo Tribunal Federal, a Sociedade passou a provisionar o valor em questão, o que totaliza R$12.519 em 30 de setembro de 2009, classificados na rubrica "Impostos e contribuições a recolher", R$6.453 dos quais tendo sido debitados à rubrica "Provisão para contingências", nas despesas operacionais, no período. Na mesma data, do montante total provisionado pela Sociedade, encontram-se depositados em juízo.

(vi) Imposto Sobre Serviços - ISS: trata-se de notificação de lançamento fiscal lavrada em face da NKB Rio, empresa incorporada em 31 de agosto de 2009 pela Sociedade, que visa à cobrança de suposto crédito fiscal de ISS no período de dezembro de 2001 a outubro de 2002, agosto a outubro de 2005 e dezembro de 2004 a janeiro de 2005, com base no faturamento dessa empresa, e à alíquota de 5%, e não por valores fixos, conforme classificação da empresa como sociedade uniprofissional. O valor discutido perfaz o montante atualizado de R$2.514 em 30 de setembro de 2009. A tese discute que, por se tratar de sociedade uniprofissional, estaria submetida à tributação em bases fixas, calculada de acordo com o número de sócios e empregados com qualificação profissional médica e não com base no faturamento à alíquota de 5%. A Sociedade aguarda julgamento de impugnação apresentada em abril de 2006.

Trabalhistas:

No que diz respeito aos processos trabalhistas em geral, as matérias discutidas são: (1) horas extras; (2) adicional de insalubridade; (3) reintegração em razão de estabilidade por doença ocupacional ou acidente de trabalho; (4) responsabilidade subsidiária; e (5) danos morais e materiais.

Desses processos, os casos mais significativos são três reclamações trabalhistas apresentadas por médicos, sócios de sociedades com quem o Fleury mantém contratos de prestação de serviços, alegando a existência de vínculo empregatício entre estes e Sociedade, dos quais duas possuem decisões favoráveis à Sociedade, encontrando-se no aguardo de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho, e uma possui decisão desfavorável em primeira instância.

Cíveis:

A ação provisionada refere-se à NKB Rio, em que esta figura no polo passivo e tem por objeto a cobrança de honorários profissionais do autor no valor de R$42 ao mês, a partir de setembro de 2002 até janeiro de 2006. Em agosto de 2009, houve a liquidação da sentença, tendo sido arbitrado o valor de R$18 para cada mês requerido.

b) Processos classificados como de risco de perda possível

Com referência aos processos classificados como de risco de perda possível, destacam-
-se as seguintes discussões na Sociedade e suas controladas:

Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade possui um montante consolidado de aproximadamente R$163 milhões referente a processos classificados como de perda possível pelos seus assessores legais, R$127 milhões dos quais referentes a questões fiscais e previdenciárias, R$11 milhões referentes a questões cíveis e R$25 milhões referentes a questões trabalhistas. As principais questões cujo valor individual excede a R$2 milhões são sumariadas como segue:

Fiscais e previdenciárias:

(i) Notificação fiscal lavrada para recolhimento de crédito tributário referente à retenção de 11% de contribuição previdenciária no período de junho de 2003 a junho de 2006, em face da prestação de serviços da Fleury Imagem S.A. à Sociedade, em que o Fisco supôs tratar de cessão de mão-de-obra. A Fleury Imagem S.A. era uma empresa de prestação de serviços médicos e consultoria na área de procedimentos médicos e diagnósticos por imagem, que foi incorporada pela Sociedade em 27 de julho de 2006. Em 30 de setembro de 2009, havia um processo administrativo em curso a respeito dessa matéria. Na mesma data, o montante total em discussão era de aproximadamente R$24.600. Os assessores legais entendem que a incidência do recolhimento de 11% é ilegal no presente caso, porque está preenchida hipótese legal de dispensa dessa obrigação, já que os serviços foram prestados única e exclusivamente pelos sócios da Fleury Imagem S.A. Adicionalmente, as contribuições previdenciárias devidas pela Fleury Imagem S.A. foram integralmente recolhidas diretamente por essa empresa. Atualmente, a Sociedade elabora recurso especial para apresentação ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

(ii) Notificação fiscal de lançamento pelo município de Santo André, visando à cobrança de supostos créditos fiscais de ISS (período de janeiro de 2002 a maio de 2007) que seriam devidos pela unidade de atendimento da Sociedade localizada nesse município. Alega-se na defesa que a prestação de serviços ocorre na cidade de São Paulo, local onde está a área técnica da Sociedade, ou seja, em que as amostras são efetivamente analisadas. Essa tese do município competente para tributar também é discutida em juízo, esfera em que se argumenta, ainda, que a coleta é apenas uma atividade-meio para se atingir a

efetiva prestação de serviços, qual seja, análises clínicas (atividade-fim). O montante da discussão perfaz o valor de R$4.619 em 30 de setembro de 2009. Na esfera administrativa aguarda-se julgamento de recurso de segunda instância desde 25 de agosto de 2008. Quanto à ação judicial, aguarda-se decisão do Superior Tribunal de Justiça - STJ a respeito de agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário desde janeiro de 2008.

(iii) Descaracterização de pessoas jurídicas prestadoras de serviços: trata-se de lançamentos fiscais tributários realizados pelo INSS em face da URP e Lego Laboratório, que desconsideraram a personalidade jurídica das prestadoras de serviços médicos para caracterização de relação de emprego. Em 30 de setembro de 2009, o montante total em discussão era de R$31.658. A tese de defesa pauta-se na não-existência dos requisitos para configuração de vínculo trabalhista (artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), pois não havia habitualidade e pessoalidade, já que os médicos prestavam serviços para outras empresas do ramo de medicina diagnóstica. Ademais, o serviço era prestado por pessoas jurídicas devidamente constituídas para prestação de serviços profissionais regulamentados (por exemplo, médicos, advogados, etc.), regime este validado pela própria legislação previdenciária nos termos do artigo 129, da Lei nº 11.196/05 e Instrução Normativa nº 03/05. Atualmente, aguarda-se julgamento de recursos administrativos e julgamento da ação anulatória em primeira instância judicial. Os processos administrativos existentes em nome da URP aguardam julgamento de recurso voluntário desde abril de 2007. No caso da Lego Laboratório, obteve-se, em 21 de maio de 2003, liminar, nos autos de ação anulatória, para suspensão da exigibilidade do crédito fiscal, e atualmente aguarda decisão de primeira instância.

Para os processos cujo risco de perda é considerado possível, não foi constituída provisão para contingências em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

c) Depósitos judiciais

Quando requerido, são efetuados depósitos judiciais para garantir as causas em disputa. Tais depósitos, que totalizam R$2.002 em 30 de setembro de 2009 (R$9.924 em 31 de dezembro de 2008), na Controladora, e R$2.407 em 30 de setembro de 2009 (R$10.928 em 31 de dezembro de 2008), no consolidado, estão classificados no ativo não circulante e referem-se a causas consideradas pelos assessores legais da Sociedade como risco de perda remoto ou possível. Os depósitos judiciais referentes às causas consideradas como risco de perda provável estão classificados no passivo não circulante, reduzindo o saldo da respectiva provisão.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Imposto Sobre Serviços - ISS a recolher	1.813	790	1.827	1.703
Programa de Integração Social - PIS a recolher	819	174	827	683
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recolher - parcelamento (a)	24.647	179	24.682	9.702
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recolher	4.884	-	4.884	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	802	632	702	863
Parcelamento de Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (b)	8.251	-	8.251	9.694
Parcelamento de Imposto Sobre Serviços - ISS (c)	26.043	14.190	26.043	29.118
Imposto Sobre Serviços - ISS (incluído no Programa de Recuperação Fiscal Setorial - Prefis) (d)	12.244	-	12.244	12.223
Parcelamento Especial - PAES (e)	15.662	-	15.662	16.691
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre importações	12.639	-	12.639	-
Depósitos judiciais (ICMS)	(8.302)	-	(8.302)	-
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a recolher	1.537	-	1.537	-
Outros (f)	5.480	502	5.482	6.464
	106.519	16.467	106.478	87.141
Circulante	23.474	4.399	23.433	25.341
Não circulante	83.045	12.068	83.045	61.800

(a) O saldo no consolidado refere-se, principalmente, a valores oriundos de empresas adquiridas e à reclassificação de débitos anteriormente classificados na provisão para contingências relacionados a: (i) PIS do período: 1998; 1999; janeiro a março de 2000; abril, maio, agosto, setembro, outubro e dezembro de 2001; janeiro a novembro de 2002; e janeiro e fevereiro de 2003; (2) IRRF: outubro a dezembro de 1999, 2001, maio a dezembro de 2002 e janeiro de 2003; (3) IRPJ: junho de 1998, julho e outubro de 1999 e fevereiro a abril de 2000; (4) CSLL: janeiro a março de 2000; e (5) COFINS: fevereiro de 1998 a abril de 2001, agosto a novembro de 2001 e abril de 2002 a janeiro de 2003. Esses débitos já haviam sido parcelados no Parcelamento Especial - PAES, que foi rescindido em 6 de dezembro de 2005. No que tange à COFINS, o Campana discutiu durante anos a tese da inconstitucionalidade da Lei nº 9.430/96, que revogou a isenção dessa

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contribuição para sociedades profissionais prevista pela Lei Complementar nº 70/91. Contudo, transitou em face do Campana decisão judicial desfavorável. O montante atualizado em 30 de setembro de 2009 é de R$24.647. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, a Sociedade entrou com um pedido para parcelamento desse valor na Receita Federal do Brasil.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) A Sociedade possui parcelamentos de contribuições ao INSS no total de R$8.251, que estão sendo atualizados monetariamente pela TJLP ou pela taxa SELIC. Em 30 de setembro de 2009, o saldo de R$4.554 é composto por seis parcelamentos com os seguintes fluxos de pagamento: R$696 (93 parcelas restantes), R$443 (105 parcelas restantes), R$1.008 (104 parcelas restantes), R$137 (83 parcelas restantes), R$2.120 (104 parcelas restantes) e R$150 (18 parcelas restantes). A NKB São Paulo possui três parcelamentos de contribuições ao INSS no total de R$3.697 (atualizados monetariamente pela TJLP) em 30 de setembro de 2009; o parcelamento de maior prazo possui 53 parcelas a serem pagas.

(c) Parcelamento de ISS: a Sociedade defendia-se de autos de infração impetrados pela Fazenda Municipal de São Paulo, em períodos anteriores a 1993, que objetivavam enquadrar a sua atividade no período de 1980 a 1993 como contribuinte do ISS e pleiteavam o correspondente recolhimento. Durante o exercício de 2005, após decisão desfavorável, a Sociedade negociou com as autoridades fiscais o parcelamento de R$8.633 (débito original sem acréscimos), registrando-o como impostos e contribuições a recolher. Adicionalmente, em 2005, foi constituída provisão para contingências de aproximadamente R$13.663 para os períodos ainda em discussão, com base em estimativa da Administração à época.

Em 12 de maio de 2006, a Sociedade negociou o total da dívida com as autoridades fiscais e aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Secretaria Municipal de Finanças do Estado de São Paulo. O parcelamento está sendo liquidado em 120 parcelas mensais, a partir de maio de 2006, sujeitas a encargos financeiros com base na variação da taxa SELIC.

Os parcelamentos no PPI foram efetuados em 120 parcelas atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 30 de setembro de 2009, o saldo a pagar é de R$20.217. Adicionalmente, a Sociedade possui outros parcelamentos com as Prefeituras de Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo atualizados monetariamente por diversos índices. Em 30 de setembro de 2009, o valor a pagar referente a esses parcelamentos é de R$5.826 (R$5.106 em 31 de dezembro de 2008).

(d) O Prefis foi instituído pela Prefeitura do Município de Recife por meio da Lei nº 17.029, de 22 de setembro de 2004, destinado aos contribuintes do setor de prestação de serviços que possuíam débitos municipais. Os débitos existentes, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais com perda provável, foram incluídos no programa. O saldo devedor de R$12.244 em 30 de setembro de 2009 (R$12.223 em 31 de dezembro de 2008) é atualizado monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de 12% ao ano. A dívida total está sendo liquidada com base em 0,5% sobre a receita bruta.

(e) O PAES foi instituído pela Lei nº 10.684/03, sendo destinado às empresas que possuíam débitos com a União e com o INSS. Os débitos existentes na ocasião, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais com estimativa de perda provável, foram incluídos no

programa, e a opção ocorreu em 30 de julho de 2003. O saldo devedor, líquido dos pagamentos efetuados em 2009, foi atualizado mensalmente pela TJLP e monta, em 30 de setembro de 2009, a R$15.662, sendo R$2.373 classificados no passivo circulante e R$13.289 no passivo não circulante. Os efeitos líquidos da opção pelo PAES (principal, multas e juros) foram considerados integralmente no resultado de 2003. A dívida total será liquidada até 2018. Os valores são pagos mensalmente e, em caso de inadimplemento, a Sociedade será excluída do programa.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(f) O saldo refere-se principalmente a Parcelamento Excepcional - PAEX. Foi publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de junho de 2006, a Medida Provisória nº 303/06 que aprovou o programa de parcelamento excepcional, compreendendo três modalidades: (i) pagamento à vista ou em 6 parcelas; (ii) parcelamento em 130 meses; e (iii) parcelamento em 120 meses. A TJLP é o índice utilizado para atualização das parcelas. O saldo do consolidado refere-se a parcelamentos da Sociedade, que optou por parcelamento em 120 e 130 meses. Em 30 de setembro de 2009, o saldo em aberto era de R$2.706, sendo R$494 classificados no passivo circulante e R$2.212 no passivo não circulante.

Em agosto e setembro de 2009, com o advento da Lei nº 11.941/09, que instituiu novo parcelamento federal intitulado REFIS IV e tendo em vista as condições favoráveis deste, a Sociedade optou por reparcelar todos os débitos federais, que se encontravam já parcelados em programas anteriores, bem como parcelar novos débitos. A adesão deu-se através de programa disponibilizado, no sítio da Receita Federal do Brasil, e, somado a isso, a Sociedade requereu administrativamente perante esse órgão o aproveitamento do prejuízo fiscal (no limite de 25%) registrado, em agosto de 2009, para quitação da multa e de juros à vista e parcelamento do principal em 180 meses com redução de 60% da multa, 25% dos juros, e 100% dos encargos legais, nos termos do que lhe garante o artigo 1º, da Lei nº 11.941/09, e artigos 15 e 17, da Portaria Conjunta da PGFN/RFB nº 06/09. Atualmente, a Sociedade aguarda a consolidação dos débitos parcelados no REFIS IV e, até que ocorra esse evento, já cumpre com o pagamento de parcelas mínimas impostas por esse novo parcelamento, mas ainda não registrou nenhum ganho decorrente da redução de encargos, ganhos esses que serão registrados somente quando completado o processo de adesão ao parcelamento.

O valor justo das obrigações com programas de reparcelamento de tributos, ajustado com base na taxa atual de mercado (medida com base no CDI), soma aproximadamente R$24 milhões. O saldo devedor permaneceu registrado com base no valor original acrescido de juros aplicáveis à transação, baseados na TJLP e SELIC, não sendo registrado nenhum ajuste para redução com base no valor justo calculado com base em taxa de juros de mercado atual; eventual diferença entre o valor justo e o saldo contábil seria registrada como receita diferida.

O resumo dos valores contábeis e do valor justo por programa de parcelamento é como segue:

	30/09/2009	
Programa	Saldo contábil	Valor justo

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INSS	8.251	7650
PAEX	1.814	1.672
PAES	15.662	14.338
Prefis	12.220	711

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. CONTAS A PAGAR - AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Referem-se às dívidas assumidas por aquisição de empresas, a serem pagas mensalmente à medida da ocorrência dos termos contratuais, sendo atualizadas trimestralmente, principalmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV e IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Esses valores totalizam R$45.626 (R$15.015 no circulante e R$30.611 no não circulante) no consolidado em 30 de setembro de 2009 (R$24.886 em 31 de dezembro de 2008). As multas moratórias serão de 5% do valor do atraso e os juros serão de 1% ao mês.

Os vencimentos das parcelas não circulantes em 30 de setembro de 2009 são como segue:

Vencimento	Controladora e consolidado
2010	6.582
2011	6.572
2012	6.671
2013	8.367
2014	2.365
2015	54
	30.611

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Os principais fatores de risco de mercado, que podem afetar os negócios da Sociedade e de suas controladas, estão apresentados a seguir:

a) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco a que a Sociedade e suas controladas estão expostas são: câmbio, taxa de juros e crédito. Esses riscos são inerentes às suas atividades e são administrados por meio de políticas e controles internos.

A Sociedade possui também uma política de gestão de instrumentos e riscos financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. A Sociedade considera

como exposição cambial o fluxo de vendas e pagamentos de fornecedores e os valores de empréstimos em moeda estrangeira.

A supervisão e o monitoramento das políticas estabelecidas são efetuados por meio de relatórios gerenciais mensais.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Risco de crédito

A base de clientes da Sociedade e de suas controladas apresenta certo grau de concentração em alguns principais clientes, conforme nota explicativa nº 4. Por meio de controles internos, a Sociedade e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra provisão para créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis.

(ii) Risco de taxa de câmbio

A Sociedade e suas controladas possuem contas a receber, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a fornecedores contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses ativos e passivos decorre da possibilidade de a Sociedade e suas controladas incorrerem em perdas pelas flutuações nas taxas de câmbio. Os passivos sujeitos a esse risco em 30 de setembro de 2009 representam cerca de 4,43% do saldo total de empréstimos e financiamentos e 2,98% do total de fornecedores no consolidado. Com a finalidade de reduzir sua exposição em moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas contrataram operações de "swap" cambial, trocando a variação do dólar norte-americano mais juros pela variação do CDI. A Sociedade possui ainda saldo a receber de clientes em moeda estrangeira, representando 3,1% do total de contas a receber consolidado, que contribui para a redução de sua exposição perante as parcelas dos financiamentos e fornecedores.

A Sociedade apresentava a seguinte exposição líquida em 30 de setembro de 2009:

	US$ mil	
	Controladora	Consolidado
Ativo circulante-		
Contas a receber	1.187	1.187
Total do ativo circulante	1.187	1.187
Passivo circulante:		
Empréstimos e financiamentos - curto prazo	(897)	(954)
Empréstimos e financiamentos - longo prazo	(2.447)	(2.660)
Fornecedores	(570)	(570)
Total do passivo circulante	(3.914)	(4.184)
Exposição líquida	(2.727)	(2.997)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para os instrumentos financeiros, a Sociedade e suas controladas consideram como cenário provável (cenário I) a média ponderada das taxas de câmbio futuras do real em relação do dólar norte-americano, obtidas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA, para o vencimento do instrumento, e calculada com base no valor nocional do contrato.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, para determinação dos efeitos do valor justo dos instrumentos financeiros e da posição patrimonial decorrentes da variação desfavorável nas taxas de câmbio, a Sociedade e suas controladas adotaram os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% (cenário II) e 50% (cenário III) sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação do cenário provável.

Os valores estão demonstrados brutos de imposto de renda e contribuição social.

		Cenário I (provável)	Variação desfavorável - consolidado		
	Vencimento	(perda) ganho	Risco (*)	Cenário II (perda) ganho	Cenário III (perda) ganho
Taxa de câmbio (em R$)		1,771		2,21375	2,6565
Instrumentos que são objeto de "hedge":					
Fornecedores	2009	4	Elevação US$	(248)	(501)
NDFs	2009	(43)	Desvalorização US$	178	400
Efeito líquido		(39)	Elevação US$	(70)	(101)
Instrumentos que não são objeto de "hedge":					
Clientes	2009	(8)	Desvalorização US$	517	1.042
Empréstimos e financiamentos	2009	8	Elevação US$	(487)	(982)
Empréstimos e financiamentos	2010	6	Elevação US$	(397)	(800)
Empréstimos e financiamentos	2011	5	Elevação US$	(286)	(577)
Empréstimos e financiamentos	2012	5	Elevação US$	(309)	(623)
Empréstimos e financiamentos	2013	1	Elevação US$	(91)	(183)
Empréstimos e financiamentos	2014	-	Elevação US$	(5)	(10)

(*) Refere-se ao risco para a Sociedade considerando-se a natureza de cada instrumento financeiro.

(iii) Risco de taxa de juros

A Sociedade e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores, como a TJLP e o CDI, bem como saldo de impostos e tributos a pagar, com juros à taxa SELIC e TJLP. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. A Sociedade e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer cobertura para esse risco por entender que o risco é mitigado pela existência de ativos indexados em CDI.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A análise de sensibilidade dos juros sobre empréstimos e financiamentos utilizou como cenário provável as taxas referenciais obtidas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA em 30 de setembro de 2009, e os cenários I e II levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são como segue:

Cenários	Provável	Cenário I	Cenário II
Taxa do CDI (a.a.)	8,60%	10,75%	12,90%
Juros projetados	23.672	29.409	35.140

Cenários	Provável	Cenário I	Cenário II
Taxa da TJLP (a.a.)	6,00%	7,50%	9,00%
Juros projetados	1.196	1.386	1.574

b) Derivativos

A Sociedade possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção contra a oscilação da taxa de câmbio na aquisição de serviços e contrato de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

A Sociedade e suas controladas não contratam instrumentos derivativos para especulação no mercado financeiro. Nos contratos de derivativos não existe nenhuma margem dada em garantia.

A Sociedade e suas controladas mantêm controles internos com relação aos seus instrumentos derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados, bem como assegurar o correto registro em suas demonstrações financeiras. Os resultados obtidos das ações de cobertura adotadas pela Sociedade cumpriram com o objetivo de preservar os ativos monetários e a rentabilidade das principais operações.

O valor justo desses instrumentos na data das demonstrações financeiras por contraparte, classificados na rubrica "Instrumentos financeiros derivativos", está demonstrado a seguir:

Modalidade	Valor nocional (US$ mil)	Moeda	Contraparte	Taxa de câmbio contratada (média) - R$	Vencimento	Saldo em 31/12/2008	Resultado em 30/09/2009	Liquidação	Saldo em 30/09/2009
"Swap" (a)	567	US$	Banco Real	1,7628	05/01/2009	270	(4)	266	-
"Swap" (a)	1.696	US$	Banco Votorantim	1,7687	21/01/2009	850	23	873	-
"Swap" (a)	1.032	US$	Unibanco	1,9388	29/06/2009	410	(356)	54	-
NDF (b)	375	US$	Itaú BBA	2,1560	29/06/2009	-	(81)	(81)	-
NDF (b)	500	US$	Itaú BBA	2,1980	28/09/2009	-	(198)	(198)	-
NDF (b)	500	US$	Itaú BBA	1,8570	31/12/2009	-	(41)	-	(41)
Total controladora e consolidado						1.530	(657)	914	(41)

(a) Durante o exercício a Sociedade realizou operações de "swap", custodiadas na CETIP, com ponta passiva de 106,3% a 109% do CDI e ponta ativa dólar mais juros de 5,8% a 7% ao ano. Essas operações têm por objetivo proteger a variação do dólar norte-americano perante o real. Essas operações foram

contratadas com os Bancos Real, Votorantim e Unibanco e são negociadas em mercado de balcão.

(b) A Sociedade contratou operações de NDF - "Non Deliverable Forward", custodiadas na CETIP, como instrumento de proteção dos fluxos de caixa futuros em dólares norte-americanos, decorrentes de pagamentos a fornecedores, no valor de US$500 mil e vencimento em 29 de dezembro de 2009, contra perdas decorrentes de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem os saldos de contas a pagar em reais. Essas operações foram contratadas com o Banco Itaú BBA e são negociadas no mercado de balcão.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, há uma perda líquida de R$193 na Controladora e R$657 no consolidado (ganho líquido de R$377 na Controladora e de R$995 no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008) reconhecida nas demonstrações do resultado e registrada na rubrica "Instrumentos financeiros derivativos".

Os contratos de "swap" e de NDFs liquidados em 2009 apresentaram um ganho total de R$914 e tiveram um impacto no caixa da Sociedade de R$636, líquido de impostos. Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade não possui instrumentos de "swap" em aberto para cobertura de seus empréstimos.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 475/08 para os instrumentos financeiros derivativos, a Sociedade e suas controladas consideraram como cenário provável (cenário I) as taxas de câmbio futuras do real em relação ao dólar norte-americano, obtidas na BM&FBOVESPA para o vencimento dos instrumentos, e calculada sobre o valor nocional do contrato.

A Sociedade e suas controladas adotaram, conforme determina a Instrução CVM nº 475/08, os cenários equivalentes a 25% (cenário II) e 50% (cenário III) sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação do cenário provável.

Situação	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Variação desfavorável	0%	-25%	-50%
Desvalorização do US$ (taxa em R$)	1,7710	1,3283	0,8855

		Variação desfavorável - Controladora e consolidado		
Operação	Cenário I (provável) perda	Risco (*)	Cenário II perda	Cenário III perda

NDF	(43)	Desvalorização do US$	(264)	(486)
Fornecedores	4	Elevação US$	225	447
Efeito líquido	(39)		(39)	(39)

(*) Refere-se ao risco para a Sociedade considerando-se a natureza de cada instrumento financeiro.

c) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Sociedade e de suas controladas em 30 de setembro de 2009 estão descritos a seguir, bem como os critérios para a sua mensuração:

(i) Aplicações financeiras

Realizadas com liquidez imediata; as taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado em 30 de setembro de 2009, estando atreladas a 103% do CDI.

(ii) Contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado na data de encerramento dos períodos, considerando-se a sua natureza e os prazos de vencimento.

(iii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controlada de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, as quais têm interesse estratégico para as operações da Sociedade.

(iv) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2009 não diferem substancialmente daqueles registrados nas demonstrações financeiras, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

d) Determinação do valor justo

A Sociedade e suas controladas avaliam seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, utilizando as informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos foi calculado com base nos fluxos de caixa descontados dos respectivos contratos, utilizando indexadores e taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, obtidos principalmente na BM&FBOVESPA.

17. COBERTURA DE SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA)

A Sociedade e suas controladas mantêm política de efetuar cobertura de seguros de forma global para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos, lucros cessantes e/ou responsabilidades, por valores suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades e de acordo com a avaliação da Administração e de seus consultores especializados. O prêmio líquido das apólices de seguros vigentes em 30 de setembro de 2009 é de aproximadamente R$766. Os contratos possuem prazo de vigência substancialmente até os meses de julho e setembro de 2010. A seguir, o limite máximo da importância segurada (LMI) das principais coberturas de seguro em 30 de setembro de 2009:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado
Riscos nomeados	R$87.636
Responsabilidade civil geral	R$500
Responsabilidade civil profissional	R$3.500
Responsabilidade civil profissional - diretores e administradores	R$30.000
Transporte internacional - importação	US$1.200

18. COMPROMISSOS

A Sociedade possui contratos de arrendamento mercantil operacional de equipamentos com instituições financeiras, cujo valor das prestações futuras em 30 de setembro de 2009 era de R$1.674 (R$825 em 31 de dezembro de 2008). Os compromissos consolidados eram de R$1.692 (R$1.154 em 31 de dezembro de 2008). A posição dos compromissos assumidos, demonstrados ao seu valor justo, é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
2009	229	231
2010	914	923
2011	515	522
2012	16	16
	1.674	1.692

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, as despesas com arrendamento mercantil operacional com equipamentos no consolidado e na Controladora foram de R$124 (R$158 em 30 de setembro de 2008). Os contratos são atualizados monetariamente por uma taxa prefixada de 10,82% ao ano ou pela variação do CDI adicionado a uma taxa prefixada que varia entre 0,37% e 4,00% ao ano. Ao término do contrato, a Sociedade poderá optar por adquirir, restituir os bens ou renovar as operações, em condições a serem acordadas entre as partes com base no valor de mercado dos bens arrendados na data das negociações. Os contratos de arrendamento mercantil não apresentam cláusulas restritivas.

Parte significativa dos imóveis utilizados nas atividades operacionais é alugada, com prazos e valores suportados por contratos com períodos de vigência entre quatro e seis anos. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, as despesas com aluguéis de imóveis na Sociedade foram de R$9.152 (R$8.228 em 30 de setembro de 2008), e no consolidado foram de R$9.554 (R$8.564 em 30 de setembro de 2008). Os contratos são atualizados monetariamente após a data do vencimento original (geralmente anual), cujo reajuste é calculado de acordo com a variação do IGP-M. Os compromissos consolidados por compromissos de aluguel eram de R$103.768 em 30 de setembro de 2009 (R$105.220 em 31 de dezembro de 2008). A posição consolidada dos compromissos assumidos é a seguinte:

	Consolidado
2009	6.697
2010	25.956

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2011	23.499
2012	18.336
2013 em diante	29.280
	103.768

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 30 de setembro de 2009, totalmente integralizado, é representado por 4.595.449 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (2.412.765 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2008). A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 15% do capital social.

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 19 de janeiro de 2009 foi aprovado o aumento de capital social da Sociedade no valor de R$130.170, mediante a emissão de 2.182.684 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, feito pelo acionista majoritário Integritas Participações S.A.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/E de 24 de abril de 2009 foi aprovada a destinação do lucro no valor de R$41.962 apurado em 31 de dezembro de 2008 para a composição da reserva legal, no montante de R$2.098, dividendos de R$7.196, juros sobre o capital próprio na forma de dividendos de R$4.778 e o saldo restante destinado a rubrica "Reserva de lucros".

Aos acionistas é assegurada a distribuição de 25% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício social, ajustado nos termos da legislação societária na forma de dividendos mínimos obrigatórios.

As demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2009 incluem proposta da Administração para pagamento de dividendos aos acionistas no valor total de R$35.000, que estará sujeita à aprovação pelo Conselho de Administração da Sociedade.

O saldo de lucro apurado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 é apresentado com as reserva de lucros.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008 e nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 e de 2008 estão resumidos a seguir:

	Encargos financeiros - %	Controladora 30/09/2009	Controladora 30/09/2008	Consolidado 30/09/2009	Consolidado 30/09/2008
Transações:					
(i) Com controlada-					
Receitas de prestação de serviços-					
NKB (b)		8.295	6.185	-	-
(ii) Com outras sociedades-					
Despesas com aluguel-					
Transinc Serviços Médicos S.A. (a)		3.368	2.245	3.368	2.245

		Controladora 30/09/2009	Controladora 31/12/2008	Consolidado 30/09/2009	Consolidado 31/12/2008
Saldos-					
(i) Com controladas-					
Ativos e passivos não circulantes-					
Empréstimos a receber, a pagar e adiantamentos para futuro aumento de capital:					
Hospital Dia	AFAC	36	-	-	-
Hospital Dia (c)	Nota de débito	2.111	1.730	-	-
NKB	AFAC	-	39.648	-	-
		2.147	41.378	-	-

(a) A Transinc Serviços Médicos S.A. é uma empresa que detém e administra alguns imóveis utilizados pela Sociedade, cujos acionistas são pessoas físicas que também participam da empresa controladora da Sociedade, Integritas Participações S.A. Os valores dos contratos de aluguel com essa entidade foram determinados com base em preços de mercado, apurados por consultores independentes.

(b) Refere-se à prestação de serviços laboratoriais.

(c) Refere-se a serviços de suporte administrativo prestados pelo Fleury à controlada, para os quais não há garantias e cujo risco de perda é considerado como remoto pela Sociedade.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A remuneração dos administradores inclui salários e pró-labore no valor de R$2.322 e remuneração do Conselho de Administração de R$822 (respectivamente, R$2.287 e R$416 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008) e está contabilizada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" nas demonstrações do resultado. A Sociedade não confere aos seus administradores benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, remuneração baseada em ações, tampouco benefícios de longo prazo.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade registra provisão para participação nos resultados de empregados e administradores, a qual totalizou R$8.321 nos nove primeiros meses de 2009, sendo R$7.117 aos empregados e R$1.204 aos administradores (respectivamente, R$9.888, R$8.852 e R$1.036 para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008), registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

21. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Medicina diagnóstica:	271.974	219.132	386.568	341.644
Análises clínicas				
Centro de diagnóstico e imagem	178.141	152.397	197.195	179.077
Outros	2.079	2.585	6.232	5.445
	452.194	374.114	589.995	526.166
Medicina diagnóstica:				
Unidades de atendimento	400.230	334.472	511.463	459.288
Operações hospitalares (*)	34.923	21.927	45.515	27.715
Soluções em medicina diagnóstica	17.041	17.715	33.018	39.161
Subtotal	452.194	374.114	589.995	526.166
Medicina preventiva e terapêutica	8.551	6.854	14.701	10.718
	460.745	380.968	604.697	536.882

(*) Atendimento hospitalar, amostras ou imagens coletadas ou capturadas dentro de hospitais.

22. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Gastos gerais	16.009	19.173	23.863	31.124
Materiais e terceirizações	47.452	41.450	70.730	67.288
Pessoal e médicos	104.115	80.412	155.190	130.536
Serviços gerais, aluguéis e serviços públicos	50.242	34.054	74.888	55.280
	217.818	175.089	324.670	284.228

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Gastos gerais-				
Depreciação e amortização	16.613	12.223	23.539	14.861
Serviços de consultoria	18.610	11.745	20.504	16.513
Promoções e eventos	6.553	4.774	7.924	6.711
Serviços de telecomunicações	3.178	1.690	3.842	2.376
Outros	9.913	10.415	10.534	16.967
	54.867	40.847	66.343	57.428
Materiais e terceirizações	508	588	614	827
Pessoal e médicos	44.565	43.224	53.887	60.772
Serviços gerais, aluguéis e serviços públicos	7.777	6.755	9.404	9.497
	107.717	91.414	130.248	128.524

24. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Receitas financeiras:				
Juros recebidos de clientes	34	33	56	2.218
Aplicações financeiras	4.171	1.084	6.306	1.084
Variação cambial	3.591	2.300	4.389	3.328
Instrumentos financeiros derivativos	51	1.647	109	3.012
Outros	155	98	228	598
	8.002	5.162	11.088	10.240
Despesas financeiras:				
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(9.121)	(9.227)	(18.951)	(15.596)
Juros e atualização monetária sobre provisão para contingências	(2.204)	-	(2.204)	-
Juros pagos a fornecedores	(61)	(65)	(372)	(4.935)
Taxas e despesas bancárias	(619)	(233)	(1.029)	(523)
Variação cambial	(1.271)	(3.516)	(1.427)	(7.330)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instrumentos financeiros derivativos	(244)	(1.270)	(766)	(2.017)
Outros	(1.402)	(506)	(1.742)	(1.951)
	(14.922)	(14.817)	(26.491)	(32.352)
	(6.920)	(9.655)	(15.403)	(22.112)

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos em 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008 são compostos por:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	31/12/2008	30/09/2009	31/12/2008
Prejuízos fiscais/base de cálculo negativa de contribuição social	-	-	-	8.092
Provisão para contingências	53.082	43.036	53.082	46.690
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.808	7.732	30.808	21.487
Variação cambial ativa (passiva) líquida - tributada pelo regime de caixa	(365)	2.344	(365)	2.344
Reserva de reavaliação	(6.656)	(7.988)	(6.656)	(7.988)
Amortização de ágio	(19.665)	-	(19.665)	-
Outros	32.393	19.158	32.393	28.328
Base de cálculo	89.597	64.282	89.597	98.953
Imposto de renda e contribuição social diferidos à alíquota combinada aproximada de 34%	30.463	21.856	30.463	33.644
Distribuição:				
Ativo circulante	2.923	4.457	2.923	4.248
Realizável a longo prazo	31.859	20.115	31.859	31.315
Passivo circulante	(590)	(610)	(590)	(1.318)
Passivo não circulante	(3.729)	(2.106)	(3.729)	(601)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos no resultado do período são reconciliados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	97.871	64.532	99.423	67.540
Alíquota conjugada aproximada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL,	(33.276)	(21.941)	(33.804)	(22.964)
Adições de despesas indedutíveis:				
Multas, brindes e donativos	(315)	(296)	(346)	(302)
Outras despesas indedutíveis	(918)	(851)	(1.005)	(976)
Equivalência patrimonial	(5.432)	(5.056)	-	-
Efeito da não-constituição de impostos diferidos em controladas	-	-	(2.244)	(5.342)
Efeito do imposto de renda sobre juros sobre o capital próprio	-	852	-	852
Outros	5.667	995	1.573	(975)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(34.274)	(26.297)	(35.826)	(29.707)
Corrente	(30.542)	(26.967)	(33.048)	(30.377)
Diferido	(3.732)	670	(2.778)	670

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, a Sociedade estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias nos seguintes exercícios/períodos:

Exercício/período	R$
2009	963
2010	2.437
2011	4.569
2012	6.245
2013	16.328
	30.542

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do período. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

A Sociedade optou pelo RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, da contribuição para o PIS e a COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas com base nos métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. A Sociedade irá consignar referida opção na DIPJ em outubro de 2009.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 foram implementadas reorganizações societárias para concentração das atividades em poucas entidades legais, visando à redução de custos. Por conta dessa reestruturação e com base na expectativa de resultados futuros tributáveis, a Sociedade reconheceu o montante de R$8.703 de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias.

As controladas Biesp Laboratório, Biesp Instituto, NKB Rio, NKB São Paulo e NKB possuíam, em 31 de dezembro de 2008, R$164.649 de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social. Desses, R$8.092 atenderam às condições previstas pela Instrução CMV nº 371/02 para constituição de créditos tributários diferidos, reconhecidos no exercício de 2008, no montante de R$2.751. Com vistas a concentrar as atividades operacionais em poucas entidades legais, essas controladas foram incorporadas pela Sociedade em 31 de agosto de 2009. Em 30 de setembro de 2009, em virtude da incorporação, o ativo fiscal diferido foi baixado. Diante do exposto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos constituídos sobre tais prejuízos fiscais e base negativa foram revertidos contra o resultado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009. Em 27 de agosto de 2009, com o advento da Lei nº 11.941/09, essas controladas pleitearam à Receita Federal do Brasil a autorização para compensação de tais prejuízos fiscais com os parcelamentos dos impostos federais, porém ainda não obtiveram a homologação para referidas compensações.

26. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A Sociedade é patrocinadora da entidade de previdência complementar denominada Unibanco AIG S.A. Seguros e Previdência, a qual objetiva, principalmente, complementar os benefícios previdenciários oficiais, sendo esse plano opcional a todos os empregados da Sociedade e da controlada Hospital Dia, e administrado pela Unibanco AIG S.A. Seguros e Previdência. O referido plano é de contribuição definida e durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 a Sociedade efetuou contribuições no montante de R$1.052 (R$737 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008), debitadas integralmente às despesas gerais e administrativas.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todos os empregados e dirigentes que mantenham vínculo empregatício ou de administração com a Sociedade ou com a controlada anteriormente relacionada, poderão participar do referido plano. A idade máxima para adesão ao plano é de 60 anos e a idade máxima de permanência é de 70 anos.

O participante do plano poderá efetuar contribuições básicas em percentual inteiro entre 1% e 5% do salário de participação, a serem pagas mensalmente, com valor mínimo de contribuição de R$20,00. Além disso, o participante poderá efetuar contribuições voluntárias, a seu exclusivo critério, de periodicidade livre e valores acima de R$20,00.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contribuições da Sociedade e da controlada são efetuadas da seguinte forma:

Tempo de vínculo empregatício ou tempo de participação no programa	Contribuição da instituidora
Menor ou igual a 4 anos	50% da contribuição básica do participante
De 5 anos a 9 anos	75% da contribuição básica do participante
Maior ou igual a 10 anos	100% da contribuição básica do participante

As empresas adquiridas pela Sociedade não possuíam nenhum tipo de plano de aposentadoria e pensão. Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas não proporcionam nenhum benefício pós-emprego a seus empregados e ex-empregados.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, a Sociedade registrou despesas com assistência médica a seus empregados no valor total de R$5.503, sendo R$4.388 contabilizados na rubrica "Custo dos serviços prestados" e R$1.115 na rubrica "Despesas gerais e administrativas" (respectivamente R$4.943, R$3.847 e R$1.096 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008).

27. AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Sociedade, por meio de sua controlada indireta NKB Rio, adquiriu o CMRJ, cujo processo foi concluído em 2 de julho de 2009. O valor dos ativos líquidos adquiridos é apresentado a seguir:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa	449
Contas a receber	843
Outras contas a receber	1.879
Imobilizado e intangível	1.964
Fornecedores	(32)
Empréstimos e financiamentos	(500)
Outras contas a pagar	(1.257)
Ativos líquidos adquiridos	3.346

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Atos societários

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Em 13 de outubro de 2009, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, relativos ao exercício de 2009, no valor total de R$35 milhões, a serem pagos na forma da lei, ou seja, em até sessenta dias após sua aprovação.

Em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 19 de outubro de 2009 foram aprovados, entre outros temas: (i) a abertura de capital da Sociedade; (ii) a oferta pública de novas ações da Sociedade; e (iii) um plano de opção de compra de ações da Sociedade aos seus empregados e administradores, limitado a 3% do seu capital social.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2009 foi deliberado:

   - Aprovar o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Sociedade, de modo que, para cada ação atualmente em circulação, sejam criadas e atribuídas a seu titular 19 (dezenove) novas ações ordinárias, com os mesmos direitos e vantagens das ações preexistentes; dessa forma, o capital social passa a ser representado por 91.908.980 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

   - Aprovar o aumento do limite do capital social autorizado da Sociedade, que passa a ser de 150.000.000 de ações ordinárias; dessa forma, o capital social pode ser aumentado até esse limite, mediante aprovação do Conselho de Administração.

b) Aquisição de empresa

Em 15 de outubro de 2009, a Sociedade celebrou contrato para aquisição da totalidade das ações representativas do capital do Laboratório Weinmann S.A., a maior empresa de medicina laboratorial do Estado do Rio Grande do Sul. Essa entidade tem atuação principalmente na região metropolitana de Porto Alegre e na Região da Serra Gaúcha, atendendo-o com suas duas marcas, Weinmann e Failace. A finalização da transação depende de autorização por parte do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. As receitas anuais estimadas para o exercício de 2009 devem atingir R$60 milhões (dado não auditado). O ativo líquido adquirido totaliza R$8.167 (dado não auditado) em 31 de julho de 2009 e a Sociedade estima que o ágio a ser apurado nessa transação ascenderá a R$50.000 (dado não auditado). O pagamento da aquisição será feito com recursos disponíveis na Sociedade, não se estimando a necessidade de recursos de terceiros para conclusão da transação.

c) Hospital Dia

A Sociedade decidiu descontinuar as atividades terapêuticas de natureza cirúrgica do Hospital Dia em razão da restrição legal de participação de capital estrangeiro em negócios dessa natureza. Para tanto, tomará as medidas necessárias, incluindo adaptação da sua estrutura operacional, alteração de sua denominação e objeto.

d) Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e procedimentos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 17 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC, para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010, sendo os seguintes que poderão ser aplicáveis à Sociedade:

CPC	Título
15	Combinação de Negócios
16	Estoques
20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
22	Informação por Segmento
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados

A Administração da Sociedade ainda analisa os eventuais impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Sociedade deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2009.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Comentários Sobre o Resultado das Operações da Controladora Fleury S.A.
3º Trimestre de 2009

A conjuntura econômica no 3T09 mostrou perspectivas mais favoráveis ao setor e ao Fleury S.A., principalmente devido à recuperação do emprego formal e do PIB. Desta forma, voltou a ocorrer certo crescimento no número de beneficiários de planos privados de saúde, principal indicador que afeta as atividades do Grupo em medicina diagnóstica e preventiva.

Receita de prestação de serviços

A receita de prestação de serviços aumentou 22,6%, de R$ 136,2 milhões no 3T08 para R$ 167,0 milhões no 3T09. A variação entre os dois períodos contempla, entre outros, efeitos (i) incorporação de controladas ocorrida em 30 de agosto de 2009, (ii) crescimento maior em serviços de maior valor agregado, com destaque para o crescimento em serviços de centro de diagnóstico na unidade de negócio de Medicina Diagnóstica, (iii) realinhamento de preços ocorrido no período

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R$ 81,9 milhões no 3T09, representando 52,1% da receita líquida, apresentado aumento de 26,8% no valor absoluto ante R$ 64,6 milhões no 3T08. Esse aumento em valores foi devido, principalmente, às incorporações de empresas ocorridas dentro do 3T09, além do crescimento das operações do período.

Resultado Bruto

Como resultado dos fatores mencionados acima, o resultado bruto aumentou 17,9%, de R$ 63,8 milhões no 3T08 para R$ 75,2 milhões no 3T09.

Despesas Gerais e Administrativas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas aumentaram 8,8%, de R$ 36,5 milhões no 3T08 para R$ 39,7 milhões no 3T09. Houve aumento nas depreciações devido a investimentos em ativo imobilizado e incorporação do ativo imobilizado das controladas.

Outras despesas / receitas operacionais

Outras despesas / receita operacionais líquidas variaram de um resultado positivo de R$ 0,2 milhão no 3T08 para um resultado negativo de R$ 2,2 milhões no 3T09. Essa variação foi devida, principalmente, à reversão em 2008 de provisões para perdas de operações.

Provisões para Contingências

As provisões para contingências variaram de uma despesa R$ 0,8 milhão no 3T08 para um crédito no resultado de R$ 15,1 milhões no 3T09, devido, principalmente, a contingências constituídas em períodos anteriores, revertidas em 2009 como resultado de decadência do direito do Fisco de constituir o crédito tributário.

Equivalência Patrimonial

A Equivalência Patrimonial variou de um resultado negativo de R$ 4,6 milhões no 3T08 para um resultado negativo de R$ 2,6 milhões no 3T09, devido, principalmente, ao menor número de controladas ao final do período.

Resultado financeiro líquido

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O resultado financeiro líquido diminuiu 46,7%, apresentando um resultado negativo de R$ 4,5 milhões no 3T08 para R$ 2,4 milhões no 3T09. Essa diminuição foi devida, principalmente, a uma redução do endividamento líquido, em conseqüência do aporte de capital do Acionista Controlador, ocorrido no início de 2009.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram de R$ 6,0 milhões no 3T08 para R$ 9,0 milhões no 3T09. Essa redução foi devida, principalmente, à realização de imposto de renda e contribuição social diferidos em 3T09.

Lucro Líquido

O lucro líquido aumentou significativamente, de R$ 11,6 milhões no 3T08 para R$ 34,5 milhões no 3T09. Esse aumento foi devido aos fatores mencionados acima.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Comentários Sobre o Resultado das Operações do Grupo Fleury
3º Trimestre de 2009

A conjuntura econômica no 3T09 mostrou perspectivas mais favoráveis ao setor e ao Grupo Fleury, principalmente devido à recuperação do emprego formal e do PIB. Desta forma, voltou a ocorrer certo crescimento no número de beneficiários de planos privados de saúde, principal indicador que afeta as atividades do Grupo em medicina diagnóstica e preventiva.

Receita de prestação de serviços

A receita de prestação de serviços aumentou 8,4%, de R$ 189,8 milhões no 3T08 para R$ 205,8 milhões no 3T09. A variação entre os dois períodos contempla, entre outros, efeitos (i) das aquisições das operações Biesp e CMRJ, ocorridas respectivamente em outubro de 2008 e junho de 2009, (ii) crescimento maior em serviços de maior valor agregado, com destaque para o crescimento de 9,5% na receita de centro de diagnóstico na unidade de negócio de Medicina Diagnóstica, (iii) realinhamento de preços ocorrido no período, (iv) encerramento de acordos operacionais na Bahia e Pernambuco e duas operações hospitalares da marca Criesp, (v) concentração de unidades de atendimento para otimizações estratégicas, e (vi) redução de 20,2% na receita do segmento de Apoio, fruto de uma concentração estratégica na venda de exames de maior valor agregado.
O efeito na receita média por exame foi um crescimento de 16,9% do 3T08 para o 3T09.

A unidade negócios de Medicina Diagnóstica é composta pelos segmentos de Unidades de Atendimento, Operações Hospitalares e Soluções de Medicina Diagnóstica. No segmento de Unidades de Atendimento, que inclui unidades de todas as marcas do Grupo Fleury em todos os estados nos quais temos presença, tivemos crescimento de 7,2% do 3T08 para o 3T09, apesar do encerramento de acordos operacionais e fechamentos de unidades mencionados acima. Somado ao crescimento de serviços de centro de diagnóstico e exames esotéricos, a receita por unidade de atendimento aumentou 22,2%, de R$ 1.103,1 mil no 3T08 para R$ 1.348,1 mil no 3T09.

No segmento de Operações Hospitalares, houve crescimento de 50,3% na Receita, beneficiado pelo crescimento dos atendimentos dos hospitais cliente e pela aquisição da operação Biesp, com presença no Hospital Alemão Osvaldo Cruz.

No segmento de Soluções de Medicina Diagnóstica, que inclui Apoio a laboratórios clientes e Pesquisa Clínica, ocorreu uma grande redução estratégica no volume de exames de menor valor agregado, ocasionado em redução total de 20,0% neste segmento do 3T08 para o 3T09.

A unidade de negócios de Medicina Preventiva e Terapêutica, que inclui a operação de Check-up e novos negócios como Promoção de Saúde, Gestão de Doenças Crônicas e Centro de Infusão, apresentou crescimento de 42,1% entre o 3T08 e o 3T09.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R$ 110,0 milhões no 3T09, representando 56,9% da receita líquida, apresentado aumento de 8,2% no valor absoluto ante R$ 101,7 milhões no 3T08. Esse aumento em valores foi devido, principalmente, a reajustes contratuais e custos com as estruturas das operações adquiridas neste período, parcialmente compensados por maior eficiência operacional em pessoal e materiais.

Resultado Bruto

Como resultado dos fatores mencionados acima, o resultado bruto aumentou 9,3%, de R$ 76,3 milhões no 3T08 para R$ 83,4 milhões no 3T09. Como percentual da Receita Líquida, ocorreu melhoria de 0,2 p.p., de 42,9% para 43,1%.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Despesas Gerais e Administrativas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas diminuíram 4,4%, de R$ 47,8 milhões no 3T08 para R$ 45,7 milhões no 3T09. Houve aumento nas depreciações devido a investimentos em ativo imobilizado e incorporação do ativo imobilizado das aquisições realizada entre os dois períodos, parcialmente foram compensados pela exclusão da amortização do ágio do período 3T09,.

Outras despesas / receitas operacionais

Outras despesas / receita operacionais líquidas variaram de um resultado positivo de R$ 0,3 milhão no 3T08 para um resultado negativo de R$ 3,6 milhões no 3T09. Essa variação foi devida, principalmente, à reversão em 2008 de provisões para perdas de operações de uma das controladas.

Provisões para Contingências

As provisões para contingências variaram de uma despesa R$ 0,8 milhão no 3T08 para um crédito no resultado de R$ 10,7 milhões no 3T09, devido, principalmente, a contingências constituídas em períodos anteriores, revertidas em 2009 como resultado de decadência do direito do Fisco de constituir o crédito tributário.

EBITDA

O EBITDA aumentou 9,9%, de R$ 47,4 milhões no 3T08 para R$ 52,1 milhões no 3T09. Como percentual da receita líquida passou de 26,6% no 3T08 para 27,1% no 3T09

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido diminuiu 62,5%, apresentando um resultado negativo de R$ 9,6 milhões no 3T08 para R$ 3,6 milhões no 3T09. Essa diminuição foi devida, principalmente, a uma redução do endividamento líquido, em conseqüência do aporte de capital do Acionista Controlador, ocorrido no início de 2009.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 5,8%, de R$ 6,9 milhões no 3T08 para R$ 6,5 milhões no 3T09. Essa redução foi devida, principalmente, à realização de imposto de renda e contribuição social diferidos em 3T09.

Lucro Líquido

O lucro líquido aumentou significativamente, de R$ 11,6 milhões no 3T08 para R$ 34,5 milhões no 3T09. Esse aumento foi devido aos fatores mencionados acima. Como percentual da Receita Líquida, o lucro líquido representava 6,5% no 3T08 e passou a representar 17,8% no 3T09.

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros, Acionistas e Diretores do
Fleury S.A.
São Paulo - Estado

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR (individuais e consolidadas) do Fleury S.A. ("Sociedade") e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo apresentadas, como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

São Paulo, 19 de outubro de 2009 (exceto pelas complementações às notas explicativas nº 9, 16, 18, 20, 23, 26 e 28.a.2, cujá data é 10 de dezembro de 2009)

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Fleury S.A.

Exigências CVM

Seção – Registro de Companhia	
Exigência	Resposta
1	Entendemos que os efeitos das informações adicionais solicitadas por esta Comissão não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras, tendo em vista que a exposição líquida da Companhia a variações do câmbio é passiva, o que está descrito na tabela apresentada no item (ii) à nota nº 16 – Instrumentos Financeiros – Risco de Taxa de Câmbio, ou seja, qualquer desvalorização do câmbio resultaria em ganhos líquidos. Entretanto, no intuito de atender à solicitação de V.Sas., a Companhia incluiu na nota explicativa nº 16 b ("Derivativos"), no seu item (b), a análise de sensibilidade relacionada à desvalorização do dólar norte-americano sobre o saldo a pagar a fornecedores denominados em moeda estrangeira, objeto de proteção por NDFs, assim como o efeito líquido resultante. No que se refere à descrição do risco das NDFs no quadro apresentado na nota explicativa nº 16, item (ii), incluímos nota de rodapé à tabela que inclui a informação de que as informações contidas na coluna "risco" refere-se ao risco para a Sociedade considerando-se a natureza de cada instrumento financeiro. Adicionalmente, corrigimos a informação relacionada ao risco de contas a receber de clientes, substituindo-a de "elevação do US$" para "desvalorização do US$", de forma a torná-la consistente com a informação de risco relacionado às NDFs.
2	No que concerne à informação sobre os valores futuros objeto de proteção pelas operações contratadas de NDF, entendemos que a nota nº 16 b – "Derivativos", no texto do item (b), descreve que o saldo objeto de proteção monta a US$500 mil, valor este representado por contas a pagar a fornecedores, com vencimento em 29 de dezembro de 2009.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	12
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	13
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	14
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	16
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/07/2009 a 30/09/2009	18
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	19
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	20
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	99
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	101
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	103
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	105